

volume

33

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wamália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações
Magdalena Sophia Cronemberger Góes

Coordenação de Serviços e Comércio
Vânia Maria Carelli Prata

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio

Série Relatórios Metodológicos
volume 33

Pesquisa Anual de Serviços

Rio de Janeiro
2005

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843

Série Relatórios Metodológicos

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases do planejamento e execução das pesquisas do IBGE.

© IBGE. 2005

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Ubiratã O. dos Santos / Marcos Balster Fiore - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Metodologia da pesquisa

Âmbito da pesquisa

Unidade de investigação

Classificação de atividades

Conceituação das variáveis

Aspectos da amostragem

 Cadastro básico de seleção

 Plano amostral

 Cálculo do tamanho da amostra

 Rotação da amostra

 Controle da amostra

 Cálculo das estimativas e medidas de precisão

Aspectos da coleta

 Instrumentos de coleta

 Operação de coleta

Crítica de dados

 Classificação das empresas

Crítica e validação de resultados

 Regras de desidentificação

Disseminação dos resultados

Referências

Anexos

- 1 Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE versão 1.0, no âmbito da PAS
- 2 Correspondência entre a CNAE e a CNAE versão 1.0, no âmbito da PAS
- 3 Questionários da Pesquisa Anual de Serviços

Apresentação

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS foi iniciada em 1998, seguindo os parâmetros que passaram a vigorar na organização das pesquisas realizadas pelo IBGE junto a empresas, no contexto mais amplo do Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas.

No modelo atual de produção de informações econômicas, a PAS substitui os Censos de Serviços como principal fonte de dados sobre as características e as transformações da estrutura do setor serviços no Brasil.

Com a presente publicação do relatório metodológico da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, o IBGE disponibiliza a descrição completa da organização, base conceitual, conteúdo e procedimentos adotados na pesquisa.

Wasmália Bivar

Diretora de Pesquisas

Introdução

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS, cuja série iniciou-se em 1998, forma o núcleo central das estatísticas de serviços e tem por função principal suprir os dados necessários à caracterização da estrutura da prestação de serviços não-financeiros, excetuando-se Saúde e Educação, no Brasil e ao acompanhamento de suas transformações no tempo.

Os principais objetivos da pesquisa são:

- a caracterização da estrutura dos serviços brasileira. As estatísticas geradas pela pesquisa possibilitam o dimensionamento da produção, do consumo intermediário, dos gastos com a folha de pagamento, do volume de pessoas ocupadas e das despesas com formação de capital do segmento de serviços brasileiro, por atividade detalhada da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para o País como um todo e na dimensão regional;
- fornecer a base de dados para o tratamento das atividades dos serviços no Sistema de Contas Nacionais, inclusive em sua abordagem regional, o que inclui as estimativas do valor da produção, da estrutura de consumo intermediário, o cálculo do valor agregado e a especificação de sua composição, o volume de pessoal ocupado e, ainda, as estimativas de formação de capital nas atividades deste segmento produtivo;
- possibilitar análises dos serviços no Brasil sob outras óticas, como: estudos setoriais, estimar a produtividade do trabalho, a intensidade de capital e os níveis de concentração nas várias atividades, diversificação setorial, e distribuição espacial da atividade, dentre outras; e

- constituir o núcleo de informações em torno do qual se articulam as demais pesquisas do subsistema de estatísticas dos serviços.

O desenho das pesquisas estruturais anuais leva em conta a concentração da atividade produtiva nos segmentos de maior porte, dando tratamento censitário para as empresas de 20 ou mais pessoas ocupadas na organização das pesquisas do comércio e de serviços, e de 30 ou mais pessoas ocupadas, nos casos das pesquisas das indústrias extrativas e de transformação e da construção. As demais empresas, numericamente majoritárias, mas com pequena expressão no cômputo geral da atividade econômica, são objeto de seleção probabilística.

Em função da necessidade de caracterização do segmento das atividades de serviços abrangidas pela PAS sob os enfoques da organização da estrutura produtiva e do conjunto de produtos produzidos, optou-se pelo desdobramento da pesquisa em dois módulos, a saber:

- **Pesquisa Anual de Serviços – PAS** módulo central: levanta informações econômico-financeiras e de pessoal ocupado necessárias à caracterização da estrutura do segmento das empresas prestadoras de serviços; e
- **Pesquisa Anual de Serviços – Suplemento Produtos e Serviços:** levanta informações sobre a composição dos serviços prestados segundo uma nomenclatura predefinida produtos e serviços. A aplicação do Suplemento Produtos e Serviços teve início em 2000, dentro de uma estratégia de implementação gradual nos vários segmentos pesquisados.

O presente relatório refere-se à metodologia da PAS, módulo central, que constitui o núcleo do subsistema de estatísticas dos serviços. A metodologia do Suplemento Produtos e Serviços será objeto de um relatório específico.

Metodologia da pesquisa

Âmbito da pesquisa

O universo de referência da PAS é dado pelo conjunto de empresas prestadoras de serviços, com exceção das instituições financeiras e das que atuam em atividades de saúde e educação.

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- 1) estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e constantes da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido classificada nos seguintes segmentos da CNAE:

Divisões da CNAE

55 - Alojamento e alimentação.

60 - Transporte terrestre, exceto a classe 60.29 - Transporte regular em bondes, funiculares e com fins turísticos.

61 - Transporte aquaviário.

62 - Transporte aéreo, exceto empresas de transporte aéreo com sede no exterior.

63 - Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagens.

64 - Correio e telecomunicações.

67 - Atividades auxiliares das instituições financeiras.

70 - Atividades imobiliárias, exceto o grupo 70.4 - Condomínios prediais.

71 - Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos, objetos pessoais e domésticos.

72 - Atividades de informática e conexas.

74 - Serviços prestados principalmente às empresas.

90 - Limpeza urbana e esgoto.

92 - Atividades recreativas, culturais e desportivas, exceto os seguintes grupos:

92.5 - Atividades de bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais; e

92.6 - Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer (clubes, estádios, hipódromos, academias de ginástica, etc.).

93 - Serviços pessoais.

Grupos da CNAE

01.6 - Serviços relacionados com a agricultura e a pecuária.

50.2 - Manutenção e reparação de veículos.

51.1 - Representantes comerciais e agentes do comércio.

52.7 - Reparação de objetos pessoais e domésticos.

Classes da CNAE

02.13 - Serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal.

50.42 - Manutenção e reparação de motocicletas.

2) estar sediada no Território Nacional - e no caso das Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais.

3) estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

As empresas prestadoras de serviços no âmbito da PAS estão organizadas juridicamente como entidades empresariais, tal como definido na Tabela de Natureza Jurídica¹.

Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

As empresas são as unidades de decisão, de existência jurídica, que assumem obrigações financeiras e estão à frente das transações de mercado. Por outro lado, é sobre as empresas que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços, etc. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para as análises dos comportamentos dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

¹ Tabela de Natureza Jurídica, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, publicada no Diário Oficial em 22.12.1995, revisada e atualizada em 2002 e 2003, disponível no portal do IBGE, na Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br/concla>.

Classificação de atividades

A CNAE é a classificação de referência na organização da PAS, assim como na do Cadastro Central de Empresas do IBGE, nas demais pesquisas de empresas e nos cadastros e registros administrativos do País.

A versão original da CNAE é derivada da *Classificación Industrial Internacional Uniforme – CIIU*, revisão 3. A versão 1.0 da CNAE, vigente a partir de 2003, atualiza sua estrutura em relação à revisão 3.1 da CIIU e introduz alguns ajustes decorrentes de demandas internas².

A PAS de 1998 a 2002 apoiou-se na estrutura da versão original da CNAE e, a partir de 2003, na versão 1.0 dessa Classificação.

A estrutura das seções da CNAE 1.0 total ou parcialmente abrangidas pela PAS é apresentada no Anexo 1, e a correspondência entre a estrutura original e a versão 1.0, no Anexo 2 desta publicação.

O âmbito, o desenho amostral, o sistema de crítica e análise e a divulgação dos resultados da PAS são definidos em relação a categorias da CNAE. Como parte do processo de apuração da pesquisa, as empresas pesquisadas têm os respectivos códigos CNAE a quatro dígitos revistos e atualizados a cada ano.

Conceituação das variáveis

A PAS prioriza o levantamento de informações econômico-financeiras voltadas a subsidiar o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário, volume e composição do valor adicionado e pessoal ocupado no segmento empresarial das atividades de serviços cobertas pela pesquisa.

A seguir são apresentados os conceitos das principais variáveis investigadas: **contribuições para a previdência social** Despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

custo das mercadorias revendidas Valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras mais estoque inicial menos estoque final) e levado à demonstração do resultado do exercício. No caso da atividade de Incorporação de imóveis, considera-se o custo de venda dos imóveis.

deduções Valores deduzidos diretamente do faturamento bruto da empresa, como vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, SIMPLES, ICMS sobre vendas e outros impostos e contribuições sobre vendas e serviços (IPI, ISS, PIS, COFINS, etc.).

despesas financeiras e variações monetárias passivas Despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

despesas não-operacionais Despesas não vinculadas à atividade da empresa, como prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com a constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimento e as demais despesas não-operacionais.

indenizações por dispensa Obrigações de empresas por ocasião da dispensa de empregados, como aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

² Para documentação completa da CNAE, ver *Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE*, publicada em 2002, e *Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE*: versão 1.0, publicada em 2003. Para consultas, inclusive dos instrumentos de apoio, ver portal do IBGE, na Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br/concla>.

membros da família Membros da família de proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens Despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições; materiais de higiene e limpeza; utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.); utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e materiais descartáveis (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel, etc.). Incluem, também, pneus, câmaras-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte; formulários de impressão, disquetes, CDs, etc., consumidos nas atividades de informática; materiais utilizados em cenários, filmes e fitas de vídeo consumidos nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo; material de escritório utilizado em todas as atividades, bem como peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

outras receitas operacionais Receitas operacionais que não fazem parte do objeto social da empresa, como franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de frete, etc., incluindo as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos.

outros custos e despesas operacionais Despesas e custos operacionais não informados nos demais itens, como *royalties*, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações, incluindo diárias e estadias, assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locações de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programa ou espetáculos, despesas de alimentação dos passageiros nas empresas aéreas, etc.

pessoal assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

proprietários ou sócios Proprietários ou sócios com atividade na empresa. Em atividades onde atuam as cooperativas, os cooperados são considerados nesta categoria, conforme verificado nas atividades de informática, locação de mão-de-obra, serviços de táxi, etc.

receita bruta Receita proveniente da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, construção, etc., sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), dos impostos e contribuições recolhidos via SIMPLES, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receita de prestação de serviços Receita proveniente da exploração de uma ou mais atividades do âmbito da pesquisa, com exceção das atividades Incorporação de imóveis, cuja receita com a venda de imóveis é considerada como revenda de mercadorias, e Gestão de participações acionárias (*holdings*), cuja receita de participações é considerada como resultado positivo de participações societárias.

receita de revenda de mercadorias Receita proveniente das vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento, incluindo as receitas com vendas de imóveis da atividade Incorporação de imóveis.

receitas financeiras e variações monetárias ativas Receitas auferidas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

receitas não-operacionais Lucro na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimento.

resultado negativo de participações societárias Resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

resultado positivo de participações societárias Resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

retiradas pró-labore Importâncias pagas a título de *pró-labore* aos sócios e proprietários. No caso de cooperativas, consideram-se as retiradas dos cooperados.

salários e outras remunerações Importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas do INSS ou de consignação de interesse de empregados.

serviços prestados por terceiros Despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, como serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Incluem, também, pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

Aspectos da amostragem

O plano amostral da PAS toma por base as seguintes definições:

- 1 Unidade de seleção: empresa;
- 2 População-alvo: empresas prestadoras de serviços;
- 3 Levantamento censitário das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, constituindo o estrato certo da pesquisa; e
- 4 Meta para divulgação de resultados, com obtenção de estimativas para:
 - Brasil, atividades em nível de classe ou agrupamento de classes;
 - Unidades da Federação, segundo grupamentos da CNAE, apresentadas nos Quadros 1 e 2 a seguir.

Quadro 1 - Nível de detalhamento das atividades econômicas do Brasil e Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul 2002

(continua)

Descrição da atividade	Agregação
Hotéis, motéis e pousadas	5511.5 + 5512.3
Outros tipos de alojamentos (hospedarias, dormitórios, etc.)	5519.0
Restaurantes e estabelecimentos de bebidas com serviço completo	5521.2
Lanchonetes e similares	5522.0
Serviços de alimentação privativos	5523.9
Fornecimento de comida preparada	5524.7
Outros serviços de alimentação: quiosque, <i>trailers</i> , etc.	5529.8
Transporte rodoviário de passageiros regular urbano	6023.2

Quadro 1 - Nível de detalhamento das atividades econômicas do Brasil e Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul 2002

(continuação)

Descrição da atividade	Agregação
Transporte rodoviário de passageiros regular não-urbano	6024.0
Transporte rodoviário de passageiros não-regular	6025.0
Transporte de cargas e de produtos perigosos	6026.7 + 6027.5
Transporte de mudança	6028.3
Transporte ferroviário interurbano	6010.0
Transporte ferroviário de passageiros urbano	6021.6
Transporte metroviário	6022.4
Transporte marítimo de cabotagem	6111.5
Transporte marítimo de longo curso	6112.3
Transporte por navegação interior de cargas e passageiros	6121.2 + 6122.0
Transporte aquaviário urbano	6123.9
Transporte aéreo regular	6210.3
Transporte aéreo não-regular	6220.0
Serviço de carga e descarga, armazenamento e depósitos de cargas	6311.8 + 6312.6
Atividades auxiliares aos transportes terrestres	6321.5
Atividades auxiliares aos transportes aquaviários	6322.3
Atividades auxiliares aos transportes aéreos	6323.1
Organização do transporte de cargas	634
Agências de viagens e organizadores de viagens	633
Correio	6411.4+ 6412.2
Telecomunicações	6420.3
Incorporação, compra e venda de imóveis por conta própria	7010.6
Aluguel e administração de imóveis próprios	7020.3
Corretagem e administração de imóveis de terceiros	7031.9 + 7032.7
Aluguel de automóveis	7110.2
Aluguel de ônibus, caminhões, embarcações e aeronaves, exclusive táxi aéreo	7121.8 + 7122.6 + 7123.4
Aluguel de máquinas e equipamentos	7131.5 + 7132.3 + 7133.1 + 7139.0
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	7140.4
Consultoria e desenvolvimento de programas de informática, atividades de banco de dados	7210.9 + 7220.6 + 7240.0
Processamento de dados	7230.3
Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	7250.8
Atividades jurídicas	7411.0
Atividades de contabilidade e auditoria	7412.8
Pesquisas de mercado e de opinião pública	7413.6
Gestão de participação acionária, exclusive <i>holdings</i> financeiras	7414.4
Atividades de assessoria em gestão empresarial	7416.0

Quadro 1 - Nível de detalhamento das atividades econômicas do Brasil e Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul 2002

(conclusão)

Descrição da atividade	Agregação
Serviços de arquitetura, engenharia e de assessoramento técnico especializado	7420.9
Ensaio de materiais e de produtos	7430.6
Publicidade	7440.3
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária	7450.0
Investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	7460.8
Serviços de limpeza em prédios e domicílios	7470.5
Serviços fotográficos	7491.8
Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros	7492.6
Outros serviços prestados principalmente às empresas	7499.3
Distribuição de filmes e fitas de vídeo	9212.6
Projeção de filmes e vídeos	9213.4
Produção de filmes e fitas de vídeos	9211.8
Atividades de rádio	9221.5
Atividades de televisão	9222.3
Atividades de teatro, música, gestão de salas de espetáculos e outras atividades de espetáculos	9231.2 + 9232.0 + 9239.8
Agência de notícias	9240.1
Atividades relacionadas ao lazer	9262.2
Lavanderias e tinturarias	9301.7
Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza	9302.5
Atividades funerárias	9303.3
Atividades de manutenção do físico corporal e outros serviços pessoais	9304.1 + 9309.2
Serviços auxiliares financeiros	6711.3 + 6712.1 + 6719.9
Serviços auxiliares dos seguros e da previdência privada	6720.2
Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas	9000.0
Serviços relacionados com a agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal	0161.9 + 0162.7 + 0213.5
Intermediários do comércio atacadista	511
Manutenção e reparação de veículos automotores	5020.2
Manutenção e reparação de motocicletas	5042.3
Manutenção e reparação de eletrodomésticos	5271.0
Reparação de calçados e outros objetos pessoais e domésticos	5272.8 + 5279.5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal - 2002

Descrição da atividade	Agregação
Serviços de alojamento	551
Restaurantes e estabelecimentos de bebidas com serviço completo	5521.2
Lanchonetes e similares e outros serviços de alimentação: quiosques, <i>trailers</i> , etc.	5522.0 + 5529.8
Serviços de alimentação privativos e fornecimento de comida preparada	5523.9 + 5524.7
Transporte rodoviário de passageiros	6023.2 + 6024.0 + 6025.9
Transporte rodoviário de cargas	6026.7 + 6027.5 + 6028.3
Transporte ferroviário e metroviário	6010.0 + 6021.6 + 6022.4
Transporte aquaviário	611 + 612
Transporte aéreo	621 + 622
Movimentação e armazenamento de cargas	631
Atividades auxiliares a todos os transportes	632
Agências de viagens e organizadores de viagens	633
Organização do transporte de cargas	634
Correio	641
Telecomunicações	642
Incorporação, compra e venda de imóveis por conta própria	701
Aluguel de imóveis próprios, corretagem e administração de imóveis por conta de terceiros	702 + 703
Aluguel de automóveis, caminhões, reboques, embarcações e aeronaves	711 + 712
Aluguel de máquinas e equipamentos	713
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	714
Atividades de informática	721 + 722 + 723 + 724
Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	725
Atividades jurídicas, de contabilidade e auditoria, pesquisas de mercado e de opinião pública e de assessoria em gestão empresarial	7411.0 + 7412.8 + 7413.6 + 7416.0
Gestão de participação acionárias, exclusive <i>holdings</i> financeiras	7414.4
Serviços de arquitetura, engenharia e de assessoramento técnico especializado, e ensaios de materiais e de produtos	742 + 743
Publicidade	744
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária	745
Investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	746
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, dedetização, etc.	747
Serviços fotográficos	7491.8
Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros, e outros serviços prestados principalmente às empresas	7492.6 + 7499.3
Produção, distribuição e projeção de filmes e vídeos	921
Atividades de rádio	9221.5
Atividades de televisão	9222.3
Atividades de teatro, música, gestão de salas de espetáculos e outras atividades de espetáculos	923
Agência de notícias	9240.1
Atividades relacionadas ao lazer	926
Lavanderias e tinturarias	9301.7
Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza	9302.5
Atividades funerárias	9303.3
Atividades de manutenção do físico corporal e outros serviços pessoais	9304.1 + 9309.2
Serviços auxiliares financeiros	671
Serviços auxiliares dos seguros e da previdência privada	672
Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas	9000.0
Serviços relacionados com a agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal	016 + 021
Intermediários do comércio atacadista	511
Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas	502 + 504
Reparação de eletrodomésticos, calçados e outros objetos pessoais e domésticos	527

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PAS é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central, do IBGE. As fontes principais de dados que atualizam anualmente o CEMPRE são as pesquisas econômicas do IBGE e os registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego, em particular a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. A cada ano é extraído do CEMPRE o cadastro básico de seleção da PAS, composto pelo universo das empresas prestadoras de serviços. O cadastro básico de seleção da PAS do ano n refere-se à situação das empresas informada na RAIS do ano $n-1$, no CAGED dos meses de janeiro a setembro do ano n e nas pesquisas econômicas do ano $n-1$.

Plano amostral

O objetivo contemplado no desenho da amostra é a obtenção de estimativas dos totais das informações econômicas de interesse, por Unidade da Federação e segundo os níveis de classificação já definidos anteriormente.

O desenho amostral da PAS estratifica a população de empresas em estratos naturais e estratos finais. Os estratos naturais são construídos a partir da reunião de empresas que pertencem a uma mesma Unidade da Federação e a um grupoamento de CNAE a quatro dígitos. Os estratos finais indicam a participação da empresa na parte certa (C) ou amostrada (A) de cada estrato natural, de acordo com uma medida de seu porte (pessoal ocupado). As empresas do estrato final certo (empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas) de cada estrato natural são todas incluídas na amostra (probabilidade de seleção igual a um), enquanto em cada estrato final amostrado (empresas com menos de 20 pessoas ocupadas), as empresas são selecionadas utilizando-se como base a amostragem aleatória simples sem reposição.

As empresas pesquisadas de forma censitária (estrato certo) compõem o universo das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo o cadastro básico de seleção da pesquisa. O estrato certo da PAS garante a identificação de características da estrutura das empresas de serviços brasileiras em níveis máximos de detalhes da atividade econômica (CNAE a quatro dígitos) por Unidade da Federação.

Cálculo do tamanho da amostra

O tamanho da amostra da PAS é obtido através da soma dos tamanhos da amostra de cada estrato final.

Os tamanhos de amostra são calculados para cada estrato final de forma a assegurar que o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural tenha um coeficiente de variação de 12%. A expressão utilizada para calcular os tamanhos de amostra em cada estrato amostrado é a seguinte:

$$n_a = \frac{N_a^2 S_a^2}{CV^2 (Y_c + Y_a)^2 + N_a S_a^2}$$

onde :

Y_c é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo c ;

Y_a é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado a ;

S_a^2 é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado a ;

N_a é o número de empresas no estrato amostrado a ; e

CV é o coeficiente de variação pré-fixado para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Note que $Y_c + Y_a = Y$ é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

A seleção da amostra da PAS é feita por amostragem aleatória simples sem reposição em cada estrato final amostrado, além das empresas dos estratos finais certos. A PAS arredonda para cima os tamanhos amostrais fracionários dados por (1), bem como arbitra um valor mínimo de cinco empresas para o tamanho amostral de cada estrato amostrado. Sendo assim, as empresas dos estratos amostrados com $N_a \leq 5$ são incluídas na amostra com certeza, já que para esses estratos $n_a = N_a$.

Na Tabela 1 estão descritos os quantitativos do universo de empresas referentes ao cadastro básico de seleção da PAS e as respectivas amostras selecionadas no período de 1998 a 2002.

Tabela 1 - Universo de empresas referentes ao Cadastro Básico de Seleção da PAS, com indicação do tamanho das amostras selecionadas - 1998-2002

Ano	Número de empresas no universo	Amostra selecionada	
		Total	Estrato certo
1998	920 328	41 071	30 175
1999	985 031	40 876	29 766
2000	1 115 586	60 073	31 183
2001	1 174 820	63 530	33 528
2002	1 307 658	67 470	36 148

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Rotação da amostra

O procedimento para preparação de cadastros para as pesquisas anuais consiste em extrair cadastros a cada ano do CEMPRE, com as informações mais atuais disponíveis, permitindo que amostras sejam selecionadas levando em consideração as mudanças na população de um ano para o outro. Em princípio, tais amostras poderiam ser selecionadas de forma completamente independente em anos consecutivos, entretanto, os planos amostrais adotados para as pesquisas anuais já implicam que a maior parcela das amostras é obtida mediante inclusão com certeza das grandes empresas (aquelas com tamanho acima do corte). É esperada, portanto, uma sobreposição dessas parcelas das amostras em anos adjacentes, contanto que as empresas grandes num ano continuem grandes nos anos seguintes. Essa sobreposição vai levar à obtenção de dados do tipo painel (repetidos no tempo) para as empresas grandes.

Além disso, há certos incentivos para a manutenção de parte das empresas na amostra por algumas rodadas consecutivas das pesquisas, de modo a gerar dados longitudinais também para empresas pequenas, bem como para permitir a obtenção de estimativas mais precisas das variações em anos adjacentes. Além destas razões técnicas, há razões operacionais que indicam que o custo de coletar unidades já visi-

tadas em anos anteriores pode ser menor, por reduzir o custo de sua localização e também por aproveitar o conhecimento já estabelecido anteriormente com os informantes. Por outro lado, a gerência das pesquisas considera necessário evitar excessiva carga de coleta sobre as pequenas empresas. Portanto, uma decisão foi tomada no sentido de adotar um mecanismo de rotação amostral controlada, para assegurar que as pequenas empresas fiquem na amostra por um número máximo esperado de rodadas das pesquisas.

O esquema de rotação empregado consiste em utilizar números aleatórios permanentes (NAPs), conforme indicado por Ohlsson (1995). Cada unidade de pesquisa (empresa ou unidade local) que entra no CEMPRE recebe um número pseudo-aleatório gerado através da função RANUNI do SAS (SAS..., 1990). Tais funções são guardadas sem modificação durante toda a existência da unidade no cadastro, e devem ser usadas para a seleção de amostras em qualquer ocasião.

Aplicam-se, ao novo cadastro obtido a cada ano, as mesmas regras de estratificação descritas no item Plano Amostral, recalculam-se os tamanhos amostrais em cada estrato, de acordo com as fórmulas especificadas e consideram-se os dados atualizados. As amostras em anos adjacentes são então selecionadas com coordenação negativa (OHLSSON, 1995, p. 154), de modo a obter o padrão de rotação amostral desejado. Isto é, a cada ano a amostra é selecionada de maneira a garantir a exclusão de algumas unidades selecionadas no ano anterior e a inclusão de algumas novas unidades. A seleção das empresas é efetuada mediante amostragem aleatória sem reposição em cada estrato, usando um algoritmo seqüencial que assegura a coordenação negativa das amostras em anos adjacentes. O tempo esperado de permanência na amostra para as pequenas empresas é de três anos. Para maiores detalhes sobre o algoritmo para amostragem aleatória simples sincronizada utilizado, ver Silva e outros (1998).

Controle da amostra

Em uma pesquisa por amostragem é essencial dispor de um sistema de controle e acompanhamento da não-resposta, para acompanhar a coleta das informações nas unidades que foram selecionadas para a amostra, de forma a não comprometer a qualidade dos resultados finais. O sistema de controle da amostra desenvolvido para a PAS compreende os seguintes pontos:

- acompanhamento e tratamento das situações de coleta usadas para identificar casos de não-resposta total;
- acompanhamento e tratamento das mudanças de classificação;
- acompanhamento e tratamento das mudanças estruturais ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência;
- acompanhamento e tratamento dos casos de duplicação de instrumentos de coleta; e
- acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos.

As situações de coleta são codificadas de forma a permitir a classificação da situação operacional das empresas (em funcionamento, paralisada, etc.) no ano de referência da pesquisa, bem como identificar os diferentes tipos de situações de não-resposta.

O conjunto de situações de coleta previstas para a PAS é apresentado no Quadro 3 abaixo.

Quadro 3 - Situações de coleta utilizadas na PAS - 2002

Código	Descrição
Aplicadas aos questionários	
01	Em operação
03	Paralisada com informação de receita
04	Extintas com informação de receita
Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral (FACs)	
02	Em implantação
05	Paralisada sem informação
06	Extinta sem informação
07	Extinta até dezembro de 2000 devido à fusão, cisão total ou incorporação
08	Atividade fora do âmbito da pesquisa (não tem atividade de prestação de serviços ou os serviços prestados não estão incluídos no âmbito)
09	Mudança para endereço ignorado
10	endereço inexistente ou incompleto
11	Impossibilidade de prestar informações
15	Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte
16	Empresa selecionada fora do âmbito da PAS por constituição jurídica
Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa	
00	Empresa nova

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Essas situações de coleta dão origem a cinco tratamentos a serem aplicados aos dados na etapa de expansão dos dados, descritos a seguir:

1 Expansão normal

Consiste em manter a empresa no estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04.

2 Expansão normal com atribuição de zeros

Consiste em atribuir zero a todas as variáveis que não possuem informações e manter a empresa no estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07.

3 Retirar da amostra

Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10 ou 11.

4 Retirar do universo e da amostra

Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15, 16 ou 17.

5 Nova, surgida por mudança estrutural ou reclassificação de outras pesquisas econômicas do IBGE

Consiste em alocar a empresa no estrato final certo do estrato natural a que pertence.

Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

Cálculo das estimativas e medidas de precisão

Para a PAS, pretende-se obter estimativas das variáveis de interesse para subconjuntos da população-alvo que podem ser distintos daqueles definidos como estratos naturais e finais no desenho amostral. No caso, por exemplo, das estimativas por faixa de pessoal ocupado das empresas, deseja-se divulgar resultados em nível Brasil para as empresas classificadas a quatro dígitos da CNAE. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidade da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa podem ser utilizados estimadores simples para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

Todas as empresas da amostra, na etapa de seleção, recebem um peso amostral básico, dado pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

Na fase de controle da amostra, esses pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser w_{hi} o peso associado à empresa i do estrato final h , após a fase de controle de amostra.

A empresa, que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, estratos semelhantes são agregados para a expansão.

Na expansão da amostra da PAS, são utilizados dois tipos de estimadores: o estimador de regressão e o estimador simples, para obter totais para as variáveis de interesse.

O estimador de regressão considera as variáveis pessoal ocupado e salário, disponíveis no cadastro básico de seleção, como variáveis auxiliares. A opção por adotar este estimador na expansão da PAS tem por objetivo garantir que o total estimado de cada variável auxiliar, com base na amostra, seja igual ao total desta mesma variável no cadastro de seleção (propriedade de calibração). Além disso, este estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado apenas em duas situações: quando o número de empresas respondentes no estrato final era menor que cinco unidades ou quando o estimador de regressão apresentou peso negativo para alguma empresa no estrato final.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre executados de forma independente dentro de cada estrato final da expansão. Os valores encontrados nestes estratos são somados para obter as estimativas de interesse.

O estimador do total da variável de pesquisa y para um determinado domínio D num estrato final h é dado por (SILVA et al., 1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

onde:

n_h é o número de empresas respondentes na amostra pertencentes ao estrato final h ($h=1$ denota o estrato certo e $h=2$ o estrato amostrado dentro de cada estrato natural);

N_h é o tamanho populacional do estrato final h ;

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$ é o peso atribuído à unidade i do estrato final h no caso de utilização do estimador simples; note que, no caso de um estrato final certo onde todas as empresas responderam, $w_{hi}^S = 1$.

$w_{hi}^R = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$ é o peso atribuído à unidade i do estrato final h no caso de utilização do estimador de regressão;

$$g_{hi} = 1 + (X - \hat{X})' \left(\sum_{h=1}^2 \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} x_{hi} x_{hi}' \right)^{-1} x_{hi} \text{ é o fator de calibração asso-}$$

ciado à unidade i do estrato final h ;

$X = (X_1, \dots, X_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas x_j , $j = 1, \dots, J$;

$\hat{X} = (\hat{X}_1, \dots, \hat{X}_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas x_j , $j = 1, \dots, J$;

x_{hi} é o vetor de dimensão $j \times 1$ de valores das variáveis para a empresa i do estrato final h ; nesta aplicação em particular, x_{hi} tem 3 linhas e uma coluna, com os valores das 3 componentes sendo iguais a 1, pessoal ocupado e salário da empresa i do estrato final h , respectivamente; trata-se das variáveis pessoal ocupado e salário disponíveis no Cadastro Básico de Seleção das amostras;

y_{hi} é o valor da variável de pesquisa para a unidade i da amostra do estrato final h , denotada por u_{hi} ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases} \text{ onde } D \text{ é um determinado domínio para o qual são}$$

requeridas estimativas.

Um estimador da variância do estimador de total da variável y no domínio D do estrato final h é dado por:

$$v(\hat{Y}_h^D) = \begin{cases} N_h^2 \cdot \frac{(1-f_h)}{n_h} \cdot s_{hD}^2, & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \frac{\sum_{i=1}^{n_h} g_{hi}^2 \cdot \hat{d}_{hi}^2}{n_h \cdot \frac{1}{n_h - J}}, & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

onde:

$$f_h = \frac{n_h}{N_h} \text{ é a fração amostral final do estrato } h$$

$$s_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (z_{hi} - \bar{z}_h)^2}{n_h - J} \text{ é o estimador da variância de } z_{hi} \text{ no}$$

estrato h , com $z_{hi} = \delta_{hi} y_{hi}$, $i = 1, \dots, n_h$

$$\bar{z}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h} \text{ é o estimador da média de } z_{hi} \text{ no estrato } h;$$

$$\hat{d}_{hi} = z_{hi} - x'_{hi} \cdot \hat{B} \text{ é o resíduo estimado para a empresa } i \text{ do estrato } h; \text{ e}$$

$\hat{B} = (\hat{B}_1, \dots, \hat{B}_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores dos coeficientes de regressão.

As estimativas de total da variável y referentes a um determinado domínio D , da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, através dos seguintes estimadores:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \quad \text{e} \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

onde H é o número de estratos em que a população foi dividida.

Para a publicação de resultados da PAS, divulgada anualmente, são calculados os coeficiente de variação (CV) das estimativas, apresentados por faixas, para variáveis de tabelas selecionadas. Os coeficientes de variação das demais estimativas poderão ser solicitados ao IBGE, no endereço eletrônico ibge@ibge.gov.br. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 4.

Quadro 4 - Faixas de coeficientes de variação - 1998

Intervalos de valores CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	B	Boa
Mais de 15 a 30%	C	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	E	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Aspectos da coleta

Instrumentos de coleta

No levantamento das informações nas empresas selecionadas são adotados dois tipos de instrumentos: um questionário de empresas e uma Folha de Atualização Cadastral - FAC.

Os questionários estão divididos em três partes, discriminadas conforme as características das informações levantadas, assim definidas: Informações Cadastrais, Dados da Empresa e Dados de Regionalização.

A Folha de Atualização Cadastral é aplicada às empresas selecionadas que não preencham o questionário por motivo de paralisação, extinção, mudança para endereço ignorado ou por não exercer atividade no âmbito da pesquisa.

O questionário da PAS é, desde o início da pesquisa, em 1998, disponibilizado para o informante, tanto no formato tradicional, em formulários de papel, como em meio magnético, por meio de disquetes. As empresas podem optar pelo meio mais conveniente. A partir de 2002, passaram a ser disponibilizados também em CD-ROM.

A adoção de mídias eletrônicas para a captura das informações representou um considerável avanço no processo, conferindo maior agilidade e qualidade, uma vez que no momento do preenchimento as informações são submetidas a um sistema de crítica que procura garantir a consistência básica das informações, evitando a ocorrência de erros. A partir da pesquisa referente ao ano 2000, os informantes que utilizaram a mídia eletrônica puderam enviar as informações pela Internet, o que contribuiu para maior agilidade da coleta. Os questionários eletrônicos estão disponíveis no portal do IBGE, desde 1999.

Em anexo, constam os modelos de questionários da PAS que foram utilizados de 1998 a 2002 e o modelo aplicado a partir de 2003.

Operação de coleta

A operação de coleta da PAS é realizada pelas Unidades Estaduais do IBGE, presentes em todas as Unidades da Federação, em um período aproximado de cinco meses.

O treinamento específico capacita os técnicos responsáveis pela coleta na aplicação dos conceitos de forma homogênea e consolida conhecimentos gerais da pesquisa quanto a objetivos, metodologia, classificação de atividades, critério de aplicação de questionários, procedimentos em casos de não-coleta, etc. A coleta tem início em junho, em função da necessidade de fechamento dos balanços para fins de declaração para o imposto de renda, quando, então, as empresas, passam a dispor de registros consolidados para informar ao IBGE.

Normalmente, o questionário é entregue à empresa num processo de coleta presencial e é negociado o prazo para o recolhimento ou o envio via Internet. Progressivamente, formas de coleta não-presencial ganham espaço com o uso da Internet. A malha de agências do IBGE é responsável pelo contato com as empresas informantes, participando efetivamente de todo o processo de coleta das informações, mesmo com o uso crescente da Internet.

Crítica de dados

As informações provenientes do questionário aplicado às empresas passam por diversos tipos de tratamento, com destaque para a classificação das empresas, a crítica e análise das variáveis informadas e dos resultados. São ainda indicadas as regras de arredondamento dos dados e de desidentificação do informante.

Classificação das empresas

Regras gerais

A regra geral de atribuição de um código da CNAE é definida com base na atividade de principal exercida pela empresa. A atividade principal, por sua vez, é determinada por meio da análise da composição do valor adicionado, ou seja, da análise de quanto os bens e serviços produzidos contribuíram na geração deste valor. Na prática, no entanto, é difícil a obtenção da informação sobre o valor adicionado por bens e serviços individuais. Neste caso, a recomendação é o uso de outra variável como aproximação deste conceito. As mais usuais são: o valor de venda de cada atividade ou a proporção de pessoas ocupadas nas diferentes atividades.

Para a definição da atividade principal e, portanto, do código CNAE, em unidades com múltiplas atividades, é necessário, ainda, a definição de regras de distribuição para os valores conhecidos das diversas atividades. O método recomendado na CNAE para esta distribuição é o descendente ou *top down*: primeiro determina-se o nível mais alto da classificação (nível de seção - letra); em seguida, os níveis de divisão e grupo (dois e três dígitos, respectivamente) e, finalmente, o nível de classe (quatro dígitos). Adota-se, assim, o princípio hierárquico, segundo o qual a classificação estabelecida no nível mais desagregado deve ser coerente com a que seria estabelecida com as mesmas informações num nível mais agregado. Isto significa que a classe principal deve pertencer ao grupo principal, à divisão principal e à seção principal.

Procedimentos de codificação na PAS

Na PAS, as empresas são classificadas no nível de classes da CNAE (quatro dígitos + dígito verificador), a partir das seguintes informações prestadas pela empresa: o código de atividade auto-atribuído, por consulta a uma lista de códigos CNAE e respectivas denominações e breves indicações de conteúdo, no próprio

questionário, e a descrição das principais atividades realizadas com indicação do seu percentual da receita da empresa, também solicitada no questionário.

O processo de codificação é realizado em duas etapas, conforme descrito a seguir :

1ª etapa: Para todas as empresas, o código CNAE auto-atribuído, informado no Capítulo 4 do questionário, é comparado com a CNAE da empresa constante no cadastro básico de seleção.

Quando as informações são diferentes, a empresa é classificada de acordo com as principais atividades realizadas descritas pela empresa (Capítulo 4 do questionário da PAS).

Quando o código auto-atribuído coincide com o do cadastro básico de seleção a empresa passa para a segunda etapa do processo de codificação.

2ª etapa: Para as empresas que não têm divergência entre o código auto-informado e o do cadastro básico de seleção, as principais atividades realizadas informadas no questionário da PAS são comparadas com a lista de descritores de atividades (palavras-chaves) associados ao código CNAE auto-atribuído.

Para viabilizar esta tarefa, o IBGE elaborou um banco de descritores, associando a cada classe CNAE um conjunto de descrições e palavras freqüentemente utilizadas pelas empresas quando descrevem suas atividades.

Quando uma ou mais palavras-chaves coincidem com a descrição das principais atividades realizadas, a empresa já fica classificada.

Caso contrário, isto é, quando nenhuma das descrições ou palavras-chaves que são associadas ao conteúdo da classe CNAE coincide com a descrição dada pela empresa de suas atividades mais relevantes, é atribuído um novo código CNAE (nível classe, quatro dígitos), a partir da análise das atividades realizadas, informadas no Capítulo 4 do questionário da PAS.

Crítica e validação de resultados

Os dados da Pesquisa Anual de Serviços passam por duas fases importantes de crítica no processo de apuração, que são a crítica de microdados e a de agregados.

A crítica de microdados consiste em submeter os questionários a uma crítica individual. No questionário eletrônico, a crítica integra o sistema de preenchimento, onde os dados são criticados à medida que o informante preenche o questionário, permitindo a sua imediata correção. Para os questionários respondidos em papel, a crítica de microdados é realizada quando da entrada de dados.

A crítica de agregados consiste em analisar os dados de forma agregada, agrupando-se as empresas em faixas de pessoal ocupado, atividades e Unidades da Federação e criando-se indicadores que identificam possíveis distorções provenientes de problemas de preenchimento de dados ou peso amostral das empresas.

A crítica de agregados é feita antes da expansão e após a expansão dos dados. Antes da expansão é feita uma análise das maiores empresas de cada atividade para verificar possíveis problemas de preenchimento, em tempo hábil para retornar ao informante. Após a expansão dos dados, realizam-se as críticas de evolução e de estrutura. A primeira faz uma comparação das principais variáveis com anos anteriores, visando a identificar crescimentos ou quedas. Por sua vez, a crítica de estrutura verifica a participação de cada atividade, faixa de pessoal ocupado ou Unidade da Federação em relação ao total.

Complementando o sistema de crítica, são analisados indicadores específicos da atividade, tais como: salário médio, receita média por estabelecimento, receita média por pessoal ocupado, pessoal ocupado por empresa, etc.

Outros instrumentos de crítica são utilizados no decorrer da crítica de dados, como o esquema de cinco números (mínimo, primeiro quartil, segundo quartil, terceiro quartil e máximo). A programação de todas as etapas, seleção, expansão e crítica, é feita com a utilização do pacote computacional *Statistical Analysis System - SAS*.

Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação de resultados da PAS. Quando para um determinado detalhamento da atividade, definido para recorte regional específico e/ou classes de tamanho de empresa, existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x) em conjunto com todas as informações de outra linha identificada como a de menor receita bruta de prestação de serviços.

Disseminação dos resultados

Os resultados da PAS são disseminados através de diversas mídias:

- a publicação Pesquisa Anual de Serviços, de periodicidade anual, incluindo um CD-ROM; e
- pela Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/comercioeservico/pas>, e no SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática, no endereço: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda>.

Tabulações especiais das informações da pesquisa podem ser solicitadas no endereço eletrônico: ibge@ibge.gov.br.

Atualmente, os resultados da PAS do ano n são disponibilizados no segundo trimestre do ano $n+2$. A data da divulgação é anunciada no portal do IBGE, no final do ano $n+1$.

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 198 p.

ESTRUTURA produtiva empresarial brasileira 1994: resultados do Censo Cadastro 1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 140 p. Acompanha 1 CD-ROM.

GÓES, M. C. A modernização das estatísticas econômicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 1996, Rio de Janeiro. *Informação para uma sociedade mais justa: textos para discussão*. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. v. 9, t. 5.

HANSEN, M. H.; HURWITZ, W. N.; MADOW, W. G. *Sample survey methods and theory*. New York: Wiley, 1962. v. 1: Methods and applications.

OHLSSON, E. Coordination of samples using permanent random numbers. In: COX, B. G. et al. (Ed.). *Business survey methods*. New York: Wiley, c1995. p. 153-169. (Wiley series in probability and mathematical statistics. Applied probability and statistics).

SANTIS, F. M.; CABRAL, M. D. B. *Montagem do cadastro básico de seleção das amostras da PAC e PIA 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1998. 9 p.

SÄRNDAL, C. E.; SWENSSON, B.; WRETMAN, J. H. *Model assisted survey sampling*. New York: Springer-Verlag, c1992. 694 p. (Springer series in statistics).

SAS LANGUAGE: reference: version 6. Cary, NC: SAS Institute, c1990.

SILVA, P. L. do N. *Montagem do cadastro e idéias gerais para seleção de amostras para as pesquisas econômicas anuais*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997a. 8 p.

_____. *Objetivos para desenho de amostras de algumas pesquisas econômicas estruturais*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997b. 8 p.

SILVA, P. L. do N. et al. *Planejamento amostral para as pesquisas anuais da indústria e do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. 40 p. (Textos para discussão, n. 92).

SILVA, P. L. do N. et al. *Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 15 p.

Anexo

- 1 Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE versão 1.0, no âmbito da PAS
- 2 Correspondência entre a CNAE e a CNAE versão 1.0, no âmbito da PAS
- 3 Questionários da Pesquisa Anual de Serviços

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE versão 1.0
Atividades no âmbito da PAS

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
A				
				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		01.6		ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS
			01.61-9	Atividades de serviços relacionados com a agricultura
			01.62-7	Atividades de serviços relacionados com a pecuária, exceto atividades veterinárias
	02			SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS
		02.1		SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS
			02.13-5	Atividades de serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal
G				
				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	50			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS
		50.2		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
			50.20-2	Manutenção e reparação de veículos automotores
		50.4		COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS
			50.42-3	Manutenção e reparação de motocicletas
	51			COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
		51.1		REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
			51.11-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados
			51.12-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais
			51.13-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			51.14-4	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves
			51.15-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico
			51.16-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro
			51.17-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			51.18-7	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			51.19-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializados)
	52			COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		52.7		REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
			52.71-0	Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
			52.72-8	Reparação de calçados
			52.79-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos
H				
				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
	55			ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
		55.1		ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
			55.13-1	Estabelecimentos hoteleiros

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE versão 1.0
Atividades no âmbito da PAS

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			55.19-0	Outros tipos de alojamento
		55.2		RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
			55.21-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo
			55.22-0	Lanchonetes e similares
			55.23-9	Cantinas (serviços de alimentação privativos)
			55.24-7	Fornecimento de comida preparada
			55.29-8	Outros serviços de alimentação
I				TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES
	60			TRANSPORTE TERRESTRE
		60.1		TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO
			60.10-0	Transporte ferroviário interurbano
		60.2		OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES
			60.21-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
			60.22-4	Transporte metroviário
			60.23-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
			60.24-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano
			60.25-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
			60.26-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
			60.27-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			60.28-3	Transporte rodoviário de mudanças
			60.29-1	Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos
	61			TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
		61.1		TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO
			61.11-5	Transporte marítimo de cabotagem
			61.12-3	Transporte marítimo de longo curso
		61.2		OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
			61.21-2	Transporte por navegação interior de passageiros
			61.22-0	Transporte por navegação interior de carga
			61.23-9	Transporte aquaviário urbano
	62			TRANSPORTE AÉREO
		62.1		TRANSPORTE AÉREO, REGULAR
			62.10-3	Transporte aéreo, regular
		62.2		TRANSPORTE AÉREO, NÃO REGULAR
			62.20-0	Transporte aéreo, não regular
	63			ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DOS TRANSPORTES E AGÊNCIAS DE VIAGEM
		63.1		MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS
			63.11-8	Carga e descarga
			63.12-6	Armazenamento e depósitos de cargas
		63.2		ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
			63.21-5	Atividades auxiliares dos transportes terrestres
			63.22-3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
			63.23-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		63.3		ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGEM
			63.30-4	Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem
		63.4		ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE versão 1.0
Atividades no âmbito da PAS

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			63.40-1	Atividades relacionadas à organização do transporte de cargas
	64			CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES
		64.1		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
			64.11-4	Atividades de Correio Nacional
			64.12-2	Atividades de malote e entrega
		64.2		TELECOMUNICAÇÕES
			64.20-3	Telecomunicações
J				INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E SERVIÇOS RELACIONADOS
	67			ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
		67.1		ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA
			67.11-3	Administração de mercados bursáteis
			67.12-1	Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários
			67.19-9	Outras atividades auxiliares da intermediação financeira, não especificadas anteriormente
		67.2		ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
			67.20-2	Atividades auxiliares dos seguros e da previdência complementar
K				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS PRESTADOS AS EMPRESAS
	70			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		70.1		INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
			70.10-6	Incorporação e compra e venda de imóveis
		70.2		ALUGUEL DE IMÓVEIS
			70.20-3	Aluguel de imóveis
		70.3		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS POR CONTA DE TERCEIROS
			70.31-9	Corretagem e avaliação de imóveis
			70.32-7	Administração de imóveis por conta de terceiros
	71			ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		71.1		ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS
			71.10-2	Aluguel de automóveis
		71.2		ALUGUEL DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE
			71.21-8	Aluguel de outros meios de transporte terrestre
			71.22-6	Aluguel de embarcações
			71.23-4	Aluguel de aeronaves
		71.3		ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
			71.31-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas
			71.32-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
			71.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
			71.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos, não especificados anteriormente
		71.4		ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
			71.40-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
	72			ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		72.1		CONSULTORIA EM HARDWARE
			72.10-9	Consultoria em hardware
		72.2		CONSULTORIA EM SOFTWARE
			72.21-4	Desenvolvimento e edição de softwares prontos para uso
			72.29-0	Desenvolvimento de softwares sob encomenda e outras consultorias em software

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE versão 1.0
Atividades no âmbito da PAS

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
74		72.3		PROCESSAMENTO DE DADOS
			72.30-3	Processamento de dados
		72.4		ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO <i>ON-LINE</i> DE CONTEÚDO ELETRÔNICO
			72.40-0	Atividades de banco de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico
		72.5		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA
			72.50-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
		72.9		OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
			72.90-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
				SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
		74.1		ATIVIDADES JURÍDICAS, CONTÁBEIS E DE ASSESSORIA EMPRESARIAL
			74.11-0	Atividades jurídicas
			74.12-8	Atividades de contabilidade e auditoria
			74.13-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública
			74.14-4	Gestão de participações societárias (<i>holdings</i>)
			74.15-2	Sedes de empresas e unidades administrativas locais
			74.16-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
		74.2		SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
			74.20-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado
		74.3		ENSAIOS DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ANÁLISE DE QUALIDADE
			74.30-6	Ensaaios de materiais e de produtos; análise de qualidade
		74.4		PUBLICIDADE
			74.40-3	Publicidade
		74.5		SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
			74.50-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra
		74.6		ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
			74.60-8	Atividades de investigação, vigilância e segurança
		74.7		ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
			74.70-5	Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios e em domicílios
		74.9		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
			74.91-8	Atividades fotográficas
			74.92-6	Atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros
			74.99-3	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente
M				EDUCAÇÃO
	80			EDUCAÇÃO
		80.9		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
			80.99-3	Outras atividades de ensino
O				OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS
	90			LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
		90.0		LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
			90.00-0	Limpeza urbana e esgoto e atividades relacionadas
	92			ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS
		92.1		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VÍDEO
			92.11-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE versão 1.0
Atividades no âmbito da PAS

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			92.12-6	Distribuição de filmes e de vídeos
			92.13-4	Projeção de filmes e de vídeos
		92.2		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
			92.21-5	Atividades de rádio
			92.22-3	Atividades de televisão
		92.3		OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS
			92.31-2	Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias
			92.32-0	Gestão de salas de espetáculos
			92.39-8	Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente
		92.4		ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
			92.40-1	Atividades de agências de notícias
		92.6		ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS RELACIONADAS AO LAZER
			92.62-2	Outras atividades relacionadas ao lazer
				SERVIÇOS PESSOAIS
	93			
		93.0		SERVIÇOS PESSOAIS
			93.01-7	Lavanderias e tinturarias
			93.02-5	Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza
			93.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados
			93.04-1	Atividades de manutenção do físico corporal
			93.09-2	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE e a CNAE versão 1.0 Atividades no âmbito da PAS

A tabela de correspondência, a seguir, indica apenas os códigos que sofreram alterações na CNAE 1.0. Todas as classes não listadas têm o mesmo conteúdo e código nas duas classificações. O asterisco (*) precedendo o código CNAE 1.0 (2ª coluna) indica que somente uma parte desta classe está envolvida nesta específica correspondência. Na coluna de observações é descrito o conteúdo desta parte.

CNAE	CNAE 1.0	Observações
Seção A Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal		
01.62-7	* 75.11-6	Inspeção sanitária
01.62-7	* 93.09-2	Alojamento e cuidado de animais domésticos
Seção H Alojamento e alimentação		
55.11-5	* 55.13-1	Estabelecimentos hoteleiros com restaurante
55.12-3	* 55.13-1	Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante
Seção I Transporte, armazenagem e comunicações		
64.12-2	* 64.12-2	Exceto entrega de jornais e revistas em domicílio
64.20-3	* 64.20-3	Exceto transmissão e retransmissão (transporte) de programas de rádio e de televisão (aberta e por assinatura)
Seção J Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados		
67.12-1	* 67.12-1	Exceto agenciamento de investimentos em aplicações financeiras
67.19-9	* 67.19-9	Exceto escritórios de representação de bancos estrangeiros e caixas eletrônicas
67.19-9	* 67.12-1	Agenciamento de investimentos em aplicações financeiras
67.19-9	* 74.99-3	Emissão de vales alimentação, transporte e similares
Seção K Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas		
72.20-6	72.21-4	
72.20-6	72.29-0	
74.91-8	* 74.91-8	Exceto microfilmagem e filmagens de festas e eventos
74.91-8	* 93.09-2	Máquinas fotográficas acionadas por moedas
74.99-3	* 74.99-3	Exceto medição de consumo de energia, gás e água; organização de festas e eventos - exceto culturais e desportivos; gestão de festas e eventos; emissão de vales alimentação, transporte e similares; e leiloeiros de veículos automotores
74.99-3	* 67.19-9	Caixas eletrônicas
74.99-3	* 74.91-8	Microfilmagem
Seção O Outros serviços coletivos, sociais e pessoais		
92.11-8	* 92.11-8	Exceto reprodução de filmes e estúdios de gravação de som
92.12-6	92.12-6	
92.12-6	* 65.93-5	Gestão de direitos autorais de obras cinematográficas e audiovisuais
92.21-5	92.21-5	
92.21-5	* 64.20-3	Transmissão e retransmissão (transporte) de programas de rádio
92.22-3	92.22-3	
92.22-3	* 64.20-3	Transmissão e retransmissão (transporte) de programas de televisão (aberta e por assinatura)
92.31-2	92.31-2	
92.31-2	* 65.93-5	Gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais
92.32-0	92.32-0	
92.32-0	* 92.11-8	Estúdios de gravação de som
92.39-8	92.39-8	
92.39-8	* 74.91-8	Filmagem de festas e eventos
93.09-2	* 93.09-2	Exceto máquinas fotográficas acionadas por moedas e alojamento e cuidados de animais domésticos
93.09-2	* 74.99-3	Gestão de casas de festas e eventos e a organização de festas e eventos - exceto culturais e desportivos

Anexo 3

Presidência da República Secretaria de Estado de Planejamento e Avaliação  Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Diretoria de Pesquisas Departamento de Comércio e Serviços PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 1998		01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)	
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC	02	CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS
UF	MUNICÍPIO	DST/SUB-DST	
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA
		05	CONTROLE
			1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
 Empresa UC DV 	

03 DADOS CADASTRAIS (Preencha somente os itens diferentes da etiqueta)	
DA EMPRESA	
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	02 NÚMERO DO CGC DA UNIDADE DE COLETA
03 NOME FANTASIA	04 UF SEDE
DA UNIDADE DE COLETA	
05 ENDEREÇO (Rua, Avenida, Rodovia, etc)	06 NÚMERO
07 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc)	
08 BAIRRO/DISTRITO	09 CEP
10 DDD	11 TELEFONE
12 RAMAL	
13 FAX	14 USO IBGE
15 ENDEREÇO (Rua, Avenida, Rodovia, etc)	16 NÚMERO
17 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc)	
18 BAIRRO/DISTRITO	19 CEP
20 DDD	21 TELEFONE
22 RAMAL	
23 FAX	24 USO IBGE

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES	
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-98	02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA
01 - Em operação 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação	01 - Surgido a partir de fusão ou cisão 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CGC por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES") -
	03 CGC DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
	Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada
PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	
04	% da Receita
05	Código da CNAE (vide relação anexa)
06	

11	A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES" ?	12	NAS PRÓXIMAS PESQUISAS A EMPRESA DESEJA PRESTAR INFORMAÇÕES UTILIZANDO E-MAIL ?
☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não		☐ 1 - Sim ☐ 2 - Não E-mail do responsável pelo preenchimento e para futuras consultas 3 - _____	

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações Contábeis: Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de Preenchimento: Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

NOTA : NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

05	PESSOAL OCUPADO	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado	001		002		003		004	
	Pessoal Não-Assalariado								
	Proprietários e sócios.....							005	
	Membros da família sem remuneração...							006	
	Total							007	

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receita Bruta		
	Prestação de serviços.....	008	_____,00
	Revenda de mercadorias	009	_____,00
	Outras atividades (indústria, construção, etc.)	010	_____,00
	Deduções (-)		
	Vendas canceladas, ICMS, ISS, SIMPLES, IPI, PIS, COFINS, etc. (-).....	011	_____,00
	Receita Líquida (008 + 009 + 010 - 011)	012	_____,00
	Receitas financeiras e variações monetárias ativas.....	013	_____,00
	Resultado positivo de participações societárias.....	014	_____,00
	Outras receitas operacionais (aluguéis de imóveis, etc.)	015	_____,00
	Receitas não-operacionais (lucro na alienação de bens, etc.).....	016	_____,00
	Total (012 + 013 + 014 + 015 + 016).....	017	_____,00

07	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas-extras, participação nos lucros, honorários da diretoria, etc.).....	018	_____,00
	Retiradas pró-labore.....	019	_____,00
	Contribuições para a Previdência Social (parte do empregador).....	020	_____,00
	FGTS.....	021	_____,00
	Indenizações por dispensa.....	022	_____,00
	Benefícios concedidos aos empregados (vale-transporte, alimentação, uniformes, auxílio educação, planos de saúde, previdência privada, etc.).....	023	_____,00
	Total	024	_____,00

08	CUSTOS E DESPESAS NO ANO (Não inclui Gastos com Pessoal)	CÓD	VALOR EM REAIS
	Aluguéis de imóveis (inclusive condomínios e taxas de administração de <i>Shopping Centers</i>), veículos, máquinas e equipamentos.....	025	_____,00
	Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de veículos, máquinas e equipamentos.....	026	_____,00
	Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens. Vide instruções de Preenchimento	027	_____,00
	Combustíveis e lubrificantes consumidos em veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, etc.	028	_____,00
	Serviços de comunicação (telefone, correio, Internet, tráfego mútuo, fax e semelhantes).....	029	_____,00
	Energia elétrica, gás, água e esgoto.....	030	_____,00
	Serviços prestados por terceiros (jurídicos, informática, contabilidade, auditoria, consultoria, publicidade, vigilância, limpeza, manutenção de bens, etc.)		
	Profissionais liberais ou autônomos (inclusive comissões de representação).....	031	_____,00
	Pessoas jurídicas.....	032	_____,00
	Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, passageiros, cargas, etc.).....	033	_____,00
	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc). Não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, etc.....	034	_____,00
	Depreciação e amortização. Não inclui depreciação acumulada.....	035	_____,00
	Custo das mercadorias revendidas. Não inclui gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alimentação (código 027).	036	_____,00
	Despesas financeiras e variações monetárias passivas.....	037	_____,00
	Resultado negativo de participações societárias.....	038	_____,00
	Outros custos e despesas operacionais (<i>royalties</i> , franquia, direitos autorais, viagens, assinaturas de revistas, contribuições a associações de classe e sindicatos patronais, etc.).....	039	_____,00
	Discrimine os 3 principais valores do código 039 quando ultrapassar 30% do total		
			_____,00
			_____,00
			_____,00
	Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens, etc.).....	040	_____,00
	Total	041	_____,00

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DE TODA EMPRESA				DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS			
	09				10			
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-98		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia.....	042		070		098		126	
Acre.....	043		071		099		127	
Amazonas.....	044		072		100		128	
Roraima.....	045		073		101		129	
Pará.....	046		074		102		130	
Amapá.....	047		075		103		131	
Tocantins.....	048		076		104		132	
Maranhão.....	049		077		105		133	
Piauí.....	050		078		106		134	
Ceará.....	051		079		107		135	
Rio Grande do Norte..	052		080		108		136	
Paraíba.....	053		081		109		137	
Pernambuco.....	054		082		110		138	
Alagoas.....	055		083		111		139	
Sergipe.....	056		084		112		140	
Bahia.....	057		085		113		141	
Minas Gerais.....	058		086		114		142	
Espírito Santo.....	059		087		115		143	
Rio de Janeiro.....	060		088		116		144	
São Paulo.....	061		089		117		145	
Paraná.....	062		090		118		146	
Santa Catarina.....	063		091		119		147	
Rio Grande do Sul.....	064		092		120		148	
Mato Grosso do Sul....	065		093		121		149	
Mato Grosso.....	066		094		122		150	
Goiás.....	067		095		123		151	
Distrito Federal.....	068		096		124		152	
TOTAL.....	069		097		125		153	

AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras

Data da Entrega: ____/____/____

Data da Devolução: ____/____/____

Responsável pelo preenchimento:

Cargo:

Tel:

Ramal:

Fax:

Assinatura:

Assinatura do Técnico de Pesquisa:

OBSERVAÇÕES**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****INFORMAÇÕES GERAIS**

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na tabela **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** no final deste questionário.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS**CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS**

Preencha os itens 01 a 23 somente se houver divergências com os dados correspondentes na etiqueta de identificação.

Item 03 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de venda de serviços com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação).

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 01 - SITUAÇÃO CADASTRAL - registre na quadricula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano.

03 - Paralisada com informação - caso a empresa esteja com suas atividades paralisadas em 31-12-98, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

04 - Extinta com informação - caso a empresa esteja com suas atividades encerradas em 31-12-98, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita.

Item 02 - Mudanças na estrutura da empresa - caso a empresa tenha surgido a partir de fusão ou cisão ou tenha passado por um processo de cisão parcial ou incorporação, informe no Item 03 o CGC da empresa sucessora ou antecessora.

Item 04 - Principais serviços realizados - descreva nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita de serviços, os serviços realizados pela empresa no ano de 1998 e o respectivo percentual sobre a receita. Registre nas quadriculas do código 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividade Econômicas - CNAE, correspondente a atividade principal da empresa, conforme descrição da tabela **RELAÇÃO DE ATIVIDADES**.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA**CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO**

Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios.

Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e nas atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa. Em relação a este item, registre, na coluna correspondente, as pessoas ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-98.

Pessoal não assalariado - informe, nos códigos correspondentes, todos os proprietários e sócios, inclusive diretores sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta - informe nos códigos 008, 009 e 010 as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção, etc. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados no código 011.

Receita de prestação de serviços - registrar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na tabela de **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** deste questionário.

Receita de revenda de mercadorias - registrar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação, que deve ser registrada no código 008.

Receitas financeiras e variações monetárias ativas - informe as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

Resultado positivo de participações societárias - registre o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, etc.

Receitas não-operacionais - registre o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

CAPÍTULO 07 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Salários e outras remunerações - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no código 022. Não inclua diárias pagas e empregados em viagens e ou qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (código 031).

Retiradas pró-labore - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e proprietários.

Contribuições para a Previdência Social e FGTS - registre as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

Indenizações por dispensa - correspondem às obrigações de empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

CAPÍTULO 08 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

Registre os custos e despesas incorridos no ano. Não registre neste capítulo as despesas de pessoal informadas no Capítulo 07.

Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens - registre as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições, bem como as despesas com materiais de higiene e limpeza, utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.), utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plástico, toalhas de papel, etc.). Inclua pneus, câmara-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte. Nas atividades de informática, inclua: formulários de impressão, disquetes, cd's, etc. Nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo, inclua materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo. Inclua também material de escritório utilizados em todas as atividades. Inclua peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

Despesas financeiras e variações monetárias passivas - registre as despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, etc., bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações de obrigações.

Serviços prestados por terceiros - registre as despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Inclua também pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

Custo das mercadorias revendidas - informe o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício. Não inclua neste código as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições (código 027).

Resultados negativos de participações societárias - registre o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outros custos e despesas operacionais - informe as despesas e custos operacionais não informados nos itens anteriores, tais como: royalties, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações (inclusive diárias e estadias), assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locação de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do código 041, discrimine os 3 principais valores nos campos reservados para esse fim.

Despesas não-operacionais - registre todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, tais como: prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com a constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não operacionais.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 069, 097 e 153 devem corresponder aos códigos 007, 018 + 019 e 008, respectivamente. Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como estabelecimento de prestação de serviços, considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO
	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	5529-8	Outros serviços de alimentação- quiosques, <i>trailers</i> , etc.
0161-9	Serviços relacionados com a agricultura - Preparação de terrenos de cultivo, semeadura, pulverização aérea, poda de árvores, contratação de mão-de-obra para agricultura, colheita, etc.		TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO
0162-7	Serviços relacionados com a pecuária - Inseminação artificial, inspeção sanitária, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários.	6010-0	Transporte ferroviário interurbano
	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	6021-6	Transporte ferroviário de passageiros urbano
0213-5	Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal - Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc.	6022-4	Transporte metroviário
	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACADISTA		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
5111-0	Intermediários de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	6023-2	Transporte rodoviário, regular urbano - Linhas com itinerário fixo urbanas, inclusive regiões metropolitanas
5112-8	Intermediários de combustíveis, minerais, metais, etc.	6024-0	Transporte rodoviário, regular não urbano - Linhas intramunicipais rurais, intermunicipais, interestaduais e internacionais
5113-6	Intermediários de madeira, material de construção e ferragens	6025-9	Transporte rodoviário não regular - Transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar, serviços de táxi, etc.
5114-4	Intermediários de máquinas e equipamentos industriais, etc.		TRANSPORTE DE CARGAS
5115-2	Intermediários de móveis e artigos de uso doméstico	6026-7	Transporte de cargas em geral
5116-0	Intermediários de têxteis, vestuário, calçados, etc.	6027-5	Transporte de produtos perigosos
5117-9	Intermediários de produtos alimentícios, bebidas e fumo	6028-3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis
5118-7	Intermediários de produtos não especificados anteriormente		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
5119-5	Intermediários de mercadorias em geral (não especializados)	6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	6112-3	Transporte marítimo de longo curso
5020-2	Manutenção e reparação de veículos automotores - Oficinas mecânicas, lanternagem, balanceamento de rodas, regulagem eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de reboques, manutenção de ar-condicionado para automóveis, etc.	6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
5042-3	Manutenção e reparação de motocicletas	6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
	REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	6123-9	Transporte aquaviário urbano
5271-0	Manutenção e reparação de eletrodomésticos		TRANSPORTE AÉREO
5272-8	Reparação de calçados	6210-3	Transporte aéreo regular
5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos- jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, cópias de chaves, etc.	6220-0	Transporte aéreo não regular - táxi aéreo
	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO		ATIVIDADES ANEXAS DO TRANSPORTE
5511-5	Hotéis, motéis e pousadas com restaurante	6311-8	Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia
5512-3	Hotéis, motéis e pousadas sem restaurante	6312-6	Armazenamento e depósitos de cargas
5519-0	Outros tipos de alojamento- hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, <i>campings</i> , etc.		ATIVIDADES AUXILIARES AOS TRANSPORTES
	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	6321-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres - Operação de terminais rodoviários e ferroviários, exploração de parques de estacionamento e edifícios-garagem, exploração de postos de pedágio, guarda-volumes, etc.
5521-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com <i>garçons</i> e atendimento em mesa) - Restaurantes, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, <i>whiskeries</i> , etc.	6322-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários - Operação de portos e terminais portuários; serviços de pilotagem, rebocagem e praticagem em portos e estuários; serviços de vistoria em embarcações, escafandria e mergulho; pintura e limpeza de embarcações, etc.
5522-0	Lanchonetes e similares (atendimento predominante em balcão) - lanchonetes (inclusive <i>fast-food</i>), bares, botequins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.	6323-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos - Operação de aeroportos, controle de tráfego aéreo, serviços de limpeza de aeronaves, etc.
5523-9	Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, etc.		ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGENS
5524-7	Fornecimento de comida preparada- serviços de <i>buffet</i> , fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas de transportes, etc.	6330-4	Agências de viagens e organizadores de viagens - Operadoras turísticas, venda de programas de viagens, serviços de guias turísticos, etc.
			ATIVIDADES ORGANIZADORAS DO TRANSPORTE DE CARGAS
		6340-1	Organização do transporte de cargas - Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, etc.

Continua no verso

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓDI-GOS	DESCRIÇÃO	CÓDI-GOS	DESCRIÇÃO
CORREIO		SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
6411-4	Atividades de Correio Nacional - Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, etc.	7411-0	Atividades jurídicas
6412-2	Outras atividades de correio - Serviços de malote e entrega rápida (<i>courrier</i>)	7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
TELECOMUNICAÇÕES		7413-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública
6420-3	Telecomunicações - Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite- inclusive, provedores de Internet e manutenção de redes de telecomunicações	7414-4	Gestão de participação acionárias (<i>holdings</i>). Exclusive <i>holdings</i> financeiras
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS		7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
6711-3	Administração de mercados bursáteis - Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros	7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e de assessoramento técnico especializado, estudos geofísicos e geodésicos
6712-1	Atividades de Intermediação - Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.	7430-6	Ensaios de materiais e de produtos (análise de qualidade)
6719-9	Outras atividades auxiliares financeiras - SELIC (Serviço Especial de Liquidação e Custódia), CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), casas de câmbio, etc.	7440-3	Publicidade
SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA		7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
6720-2	Serviços auxiliares de seguros e previdência privada - Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.	7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte de valores
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUEL		7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios - Limpeza de interior de escritórios, dedetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água, etc.
7010-6	Incorporação de imóveis por conta própria	7491-8	Serviços fotográficos
7020-3	Aluguel de imóveis próprios	7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7031-9	Corretagem de imóveis por conta de terceiros	7499-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas - Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretaria, organização de feiras e congressos, cobrança de faturas, despachantes (exclusive aduaneiros), etc.
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, <i>Shopping Centers</i> , propriedades rurais, etc.	LIMPEZA URBANA E ESGOTO	
ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES		9000-0	Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas
7110-2	Aluguel de automóveis	ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.	9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo
7122-6	Aluguel de embarcações	9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo
7123-4	Aluguel de aeronaves - exclusive táxi aéreo (6220-0)	9213-4	Projeção de filmes e vídeos - cinemas e salas de projeção
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) - inclusive TV a cabo
7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia	9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes - Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	9232-0	Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casas de cultura, <i>disc jockey</i> (equipes de som), etc.
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos	9239-8	Outras atividades de espetáculos - Circos, rodeios, discotecas, danceterias, <i>boîtes</i> , filmagens de festas, etc.
ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		9240-1	Agências de notícias
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, eletrodomésticos, material médico, etc.	9262-2	Atividades relacionadas ao lazer - Salões de sinuca, bingo, boliche, concessionárias de loterias, exploração de parques de diversão, locação de pedalinhos, barcos, bicicletas, jogos eletrônicos (<i>fliperamas</i>), etc.
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA		SERVIÇOS PESSOAIS	
7210-9	Consultoria em sistemas de informática	9301-7	Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.
7220-6	Desenvolvimento de programas de informática	9302-5	Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)	9303-3	Atividades funerárias
7240-0	Atividades de banco de dados	9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal - Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc.
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	9309-2	Outros serviços pessoais - Agências matrimoniais, engraxates, etc.
		SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS	
		9999-6	Serviços não classificados nos códigos anteriores- descreva a atividade no Capítulo 04 Item 04



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Comércio e Serviços
Divisão de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 1999

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS
UF MUNICÍPIO DST/SUB-DST					
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	CONTROLE
				06	1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Empresa UC DV ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO			

03 DADOS CADASTRAIS (Preencha somente os itens diferentes da etiqueta)													
DA EMPRESA													
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL						02	NÚMERO DO CNPJ DA UNIDADE DE COLETA					
03	NOME FANTASIA						04	UF SEDE					
DA UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações)													
05	ENDEREÇO (Rua, Avenida, Rodovia, etc)						06	NÚMERO		07		COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc)	
08	BAIRRO/DISTRITO				09	CEP		10	DDD		11	TELEFONE	
12	RAMAL												
13	FAX		SIGLA UF		NOME DO MUNICÍPIO				14				E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
DA SEDE DA EMPRESA													
15	ENDEREÇO (Rua, Avenida, Rodovia, etc)						16	NÚMERO		17		COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc)	
18	BAIRRO/DISTRITO				19	CEP		20	DDD		21	TELEFONE	
22	RAMAL												
23	FAX		SIGLA UF		NOME DO MUNICÍPIO				24				E-MAIL DA EMPRESA

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES											
01	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-99				02	MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA					
01 - Em operação 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação				01 - Surgido a partir de fusão ou cisão 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")				03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada			
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA											
										% da Receita	
04 -										07 -	
05 -										08 -	
06 -										09 -	
10 - - - - - Código da CNAE (vide relação anexa)						A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES"? 11 - 1 - Sim 2 - Não					

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações Contábeis: Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de Preenchimento: Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado	001		002		003		004	
	Pessoal Não-Assalariado								
	Proprietários e sócios com atividade.....							005	
	Membros da família sem remuneração.							006	
	Total							007	

NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receita Bruta (Se códigos 009 ou 010 > 008, discrine a atividade correspondente em "OBSERVAÇÕES")		
	Prestação de serviços.....	008	_____, 00
	Revenda de mercadorias - vide instruções de preenchimento.....	009	_____, 00
	Outras atividades (indústria, construção, etc.).....	010	_____, 00
	Deduções(-)		
	Vendas canceladas, ICMS, ISS, SIMPLES, IPI, PIS, COFINS, etc. (-).....	011	_____, 00
	Receita Líquida (008 + 009 + 010 - 011)	012	_____, 00
	Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos.....	013	_____, 00
	Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias.....	014	_____, 00
	Outras receitas operacionais (aluguéis de imóveis, recuperação de despesas, etc)	015	_____, 00
	Receitas não-operacionais (lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.).....	016	_____, 00
	Total (012 + 013 + 014 + 015 + 016).....	017	_____, 00

07	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas-extras, participação nos lucros, honorários da diretoria, etc.).....	018	_____, 00
	Retiradas pró-labore dos proprietários e sócios (vide instrução).....	019	_____, 00
	Contribuições para a Previdência Social (parte do empregador).....	020	_____, 00
	FGTS	021	_____, 00
	Indenizações por dispensa	022	_____, 00
	Benefícios concedidos aos empregados (vale-transporte, alimentação, uniformes, auxílio educação, planos de saúde, previdência privada, etc.).....	023	_____, 00
	Total	024	_____, 00

08	CUSTOS E DESPESAS NO ANO (Não inclui Gastos com Pessoal)	CÓD	VALOR EM REAIS
	Aluguéis de imóveis (inclusive condomínios e taxas de administração de <i>Shopping Centers</i>), veículos, máquinas e equipamentos.....	025	_____, 00
	Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de veículos, máquinas e equipamentos.....	026	_____, 00
	Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens. Vide instruções de preenchimento	027	_____, 00
	Combustíveis e lubrificantes consumidos em veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, etc.	028	_____, 00
	Serviços de comunicação (telefone, correio, Internet, tráfego mútuo, fax e semelhantes).....	029	_____, 00
	Energia elétrica, gás, água e esgoto.....	030	_____, 00
	Serviços prestados por terceiros (jurídicos, informática, contabilidade, auditoria, consultoria, publicidade, vigilância, limpeza, manutenção de bens, etc.)		
	Profissionais liberais ou autônomos (inclusive comissões de representação).....	031	_____, 00
	Pessoas jurídicas.....	032	_____, 00
	Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, passageiros, cargas, etc.).....	033	_____, 00
	Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc). Não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, etc.....	034	_____, 00
	Depreciação e amortização. Não inclui depreciação acumulada.....	035	_____, 00
	Custo das mercadorias revendidas. Não inclui gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alimentação (código 027).....	036	_____, 00
	Despesas financeiras e variações monetárias passivas.....	037	_____, 00
	Resultado negativo de participações societárias.....	038	_____, 00
	Outros custos e despesas operacionais (<i>royalties</i> , franquia, direitos autorais, viagens, assinaturas de revistas, contribuições e associações de classe e sindicatos patronais, etc.)	039	_____, 00
	Discrimine os 3 principais valores do código 039 quando ultrapassar 30 % do total		
			_____, 00
			_____, 00
			_____, 00
	Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens, etc.).....	040	_____, 00
	Total	041	_____, 00

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	09 DE TODA EMPRESA				10 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS			
	OS CÓDIGOS 069 E 097 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 007 E 018 + 019, RESPECTIVAMENTE				O CÓDIGO 153 DEVE CORRESPONDER AO CÓDIGO 008			
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-99		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia.....	042		070	_____,00	098		126	_____,00
Acre.....	043		071	_____,00	099		127	_____,00
Amazonas.....	044		072	_____,00	100		128	_____,00
Roraima.....	045		073	_____,00	101		129	_____,00
Pará.....	046		074	_____,00	102		130	_____,00
Amapá.....	047		075	_____,00	103		131	_____,00
Tocantins.....	048		076	_____,00	104		132	_____,00
Maranhão.....	049		077	_____,00	105		133	_____,00
Piauí.....	050		078	_____,00	106		134	_____,00
Ceará.....	051		079	_____,00	107		135	_____,00
Rio Grande do Norte.	052		080	_____,00	108		136	_____,00
Paraíba.....	053		081	_____,00	109		137	_____,00
Pernambuco.....	054		082	_____,00	110		138	_____,00
Alagoas.....	055		083	_____,00	111		139	_____,00
Sergipe.....	056		084	_____,00	112		140	_____,00
Bahia.....	057		085	_____,00	113		141	_____,00
Minas Gerais.....	058		086	_____,00	114		142	_____,00
Espírito Santo.....	059		087	_____,00	115		143	_____,00
Rio de Janeiro.....	060		088	_____,00	116		144	_____,00
São Paulo.....	061		089	_____,00	117		145	_____,00
Paraná.....	062		090	_____,00	118		146	_____,00
Santa Catarina.....	063		091	_____,00	119		147	_____,00
Rio Grande do Sul....	064		092	_____,00	120		148	_____,00
Mato Grosso do Sul..	065		093	_____,00	121		149	_____,00
Mato Grosso.....	066		094	_____,00	122		150	_____,00
Goiás.....	067		095	_____,00	123		151	_____,00
Distrito Federal.....	068		096	_____,00	124		152	_____,00
TOTAL.....	069		097	_____,00	125		153	_____,00

AUTENTICAÇÃO		
Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras		
Data da Entrega: ____/____/____	Data da Devolução: ____/____/____	
Responsável pelo preenchimento:.....		Cargo:
Tel:	Ramal:	Fax:
Assinatura:.....		
Assinatura do Técnico de Pesquisa:		

OBSERVAÇÕES

NOTA
CASO A EMPRESA OPTE POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE DISQUETE. O PROGRAMA PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO PODERÁ SER OBTIDO PELA INTERNET NO ENDEREÇO:
<http://www.ibge.gov.br>

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
INFORMAÇÕES GERAIS Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na tabela RELAÇÃO DE ATIVIDADES no final deste questionário. I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS Preencha os itens 01 a 23 somente se houver divergências com os dados correspondentes na etiqueta de identificação. Item 03 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de venda de serviços com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação). CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES Item 01 - SITUAÇÃO CADASTRAL - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo: 01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano. 03 - Paralisada com informação - caso a empresa esteja com suas atividades paralisadas em 31-12-99, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. 04 - Extinta com informação - caso a empresa esteja com suas atividades encerradas em 31-12-99, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. Item 02 - Mudanças na estrutura da empresa - caso a empresa tenha surgido a partir de fusão ou cisão ou tenha passado por um processo de cisão parcial ou incorporação, informe no item 03 o CNPJ da empresa sucessora ou antecessora. Item 04 - Principais atividades realizadas - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 1999 e o respectivo percentual sobre a receita. Não utilize descrições genéricas, tais como: serv. de telecomunicações, serv. prest. à empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadrículas do código 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente a atividade principal da empresa, conforme descrição da tabela - RELAÇÃO DE ATIVIDADES. Caso a atividade principal não conste na Relação de Atividades, utilize o código 9999-6. II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios. Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e nas atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa. Em relação a este item, registre, na coluna correspondente, as pessoas ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-99. Pessoal não assalariado - informe, nos códigos correspondentes, todos os proprietários e sócios, inclusive diretores sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar neste código o número de cooperados em 31-12, que trabalharam na atividade fim da Cooperativa.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta - informe nos códigos 008, 009 e 010 as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção, etc. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados no código 011.

Receita de prestação de serviços - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na tabela de **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** deste questionário.

Receita de revenda de mercadorias - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. Inclua as receitas provenientes da atividade de incorporação (compra e venda de imóveis próprios). Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no código 008.

Receitas financeiras, variações monetárias ativas e Resultado positivo de participações societárias - informe as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito. Informe também o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, etc.

Receitas não-operacionais - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

CAPÍTULO 07 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Salários e outras remunerações - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no código 022. Não inclua diárias pagas e empregados em viagens e ou qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (código 031).

Retiradas pró-labore dos proprietários e sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e proprietários com atividade na empresa. No caso das Cooperativas de trabalho, considere também os pagamentos aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefícios concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.)

Contribuições para a Previdência Social e FGTS - informe as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

Indenizações por dispensa - correspondem às obrigações de empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

CAPÍTULO 08 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

Informe os custos e despesas incorridos no ano. Não informe neste capítulo as despesas de pessoal informadas no Capítulo 07.

Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens - informe as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições, bem como as despesas com materiais de higiene e limpeza, utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.), utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plástico, toalhas de papel, etc.). Inclua pneus, câmara-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte. Nas atividades de informática, incluir: formulários de impressão, disquetes, cd's, etc. Nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo, incluir materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo. Inclua também material de escritório utilizados em todas as atividades. Inclua peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

Despesas financeiras e variações monetárias passivas - informe as despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, etc., bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações de obrigações.

Serviços prestados por terceiros - informe as despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Inclua também pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

Custo das mercadorias revendidas - informe o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício. Inclua também o custo dos imóveis próprios vendidos. Não inclua neste código as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições (código 027).

Resultados negativos de participações societárias - informe o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outros custos e despesas operacionais - informe as despesas e custos operacionais não informados nos itens anteriores, tais como: royalties, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações (inclusive diárias e estadias), assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locação de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do código 041, discrimine os 3 principais valores nos campos reservados para esse fim.

Despesas não-operacionais - informe todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, tais como: prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com a constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não operacionais.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 069, 097 e 153 devem corresponder aos códigos 007, 018 + 019 e 008, respectivamente. Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como estabelecimento de prestação de serviços, considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA		TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO	
0161-9	Serviços relacionados com a agricultura	6010-0	Transporte ferroviário interurbano
	- Assistência técnica rural, preparação de terrenos de cultivo, semeadura, pulverização aérea, poda de árvores, colheita, jardinagem, contratação de mão-de-obra para agropecuária, etc.	6021-6	Transporte ferroviário de passageiros urbano
0162-7	Serviços relacionados com a pecuária	6022-4	Transporte metroviário
	- Inseminação artificial, inspeção sanitária, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários (8520-6)	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS conforme predominância da receita	
SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL		6023-2	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo, intramunicipal, inclusive regiões metropolitanas
0213-5	Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	6024-0	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional
	- Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc - exclusive produção de lenha, troncos (0212-7)	6025-9	Transporte rodoviário de passageiros sem itinerário fixo
INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACADISTA			- Transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar serviços de táxi, mototaxi, etc.
5111-0	Intermediários de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	TRANSPORTE DE CARGAS	
5112-8	Intermediários de combustíveis, minerais, metais, etc.	6026-7	Transporte de cargas em geral
5113-6	Intermediários de madeira, material de construção e ferragens	6027-5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos, etc.)
5114-4	Intermediários de máquinas e equipamentos industriais, etc.	6028-3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis
5115-2	Intermediários de móveis e artigos de uso doméstico	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
5116-0	Intermediários de têxteis, vestuário, calçados, etc.	6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
5117-9	Intermediários de produtos alimentícios, bebidas e fumo	6112-3	Transporte marítimo de longo curso
5118-7	Intermediários de produtos não especificados anteriormente (distribuidoras de jornais e revistas comissionadas)	6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
5119-5	Intermediários de mercadorias em geral (não especializados)	6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		6123-9	Transporte aquaviário urbano
5020-2	Manutenção e reparação de veículos automotores	TRANSPORTE AÉREO	
	- Oficinas mecânicas, lanternagem, regulação eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de rebocos, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, etc.	6210-3	Transporte aéreo regular
5042-3	Manutenção e reparação de motocicletas	6220-0	Transporte aéreo não regular - táxi aéreo
REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS	
5271-0	Manutenção e reparação de eletrodomésticos	6311-8	Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia
5272-8	Reparação de calçados	6312-6	Armazenamento e depósitos de cargas - inclusive silos
5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos - jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, chaveiro, etc.	ATIVIDADES AUXILIARES A TODOS OS TRANSPORTES	
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO		6321-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres
5511-5	Hotéis, motéis e pousadas com serv. de alimentação		- Operação de terminais rodoviários e ferroviários, exploração de estacionamento e edifícios-garagem, postos de pedágio, guarda-volumes, centrais de reservas de taxis, etc.
5512-3	Hotéis, motéis e pousadas sem serv. de alimentação	6322-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários
5519-0	Outros tipos de alojamento - hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, campings, etc.		- Operação de portos; serviços de pilotagem e rebocagem em portos e estuários; serviços de vistoria em embarcações, escafandria e mergulho, limpeza de embarcações, etc.
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		6323-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos
5521-2	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com garçons e atendimento em mesa)		- Operação de aeroportos, controle de tráfego aéreo, serviços de limpeza de aeronaves, etc.
	- Restaurantes, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, whiskerias, etc.	ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGENS	
5522-0	Lanchonetes e similares (atendimento predominante em balcão) lanchonetes (inclusive fast-food), bares, botecoins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.	6330-4	Agências de viagens e organizadores de viagens
5523-9	Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, etc.		- Operadoras turísticas, serviços de guias turísticos, lojas independentes para venda de passagens, agências de empresas de transporte com sede no exterior, etc.
5524-7	Serviços de buffet, fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas industriais, de transportes, de construção, etc.	ATIVIDADES ORGANIZADORAS DO TRANSPORTE DE CARGAS(RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E AÉREO)	
5529-8	Outros serviços de alimentação - quiosques, trailers, etc.	6340-1	Organização do transporte de cargas
			- Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, contratação de fretes etc.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
CORREIO		SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
6411-4	Atividades de Correio Nacional - Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, inclusive agências de correio franqueadas	7411-0	Atividades jurídicas, registro de marcas e patentes, perito judicial, assessoria de direitos autorais
6412-2	Outras atividades de correio - Serviços de malote e entrega rápida (<i>courrier</i>)	7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
TELECOMUNICAÇÕES		7413-6	Pesquisas de mercado e de opinião pública
6420-3	Telecomunicações exceto radiodifusão (9221-5) e televisão (9222-3) - Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite-inclusive, provedores de Internet, rádio-chamadas, manutenção de redes de telecomunicações, etc.	7414-4	Gestão de participação acionárias (<i>holdings</i>). Exclusive <i>holdings</i> financeiras
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS		7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
6711-3	Administração de mercados bursáteis - Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros	7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e de assessoramento técnico, estudos geofísicos e geodésicos, aerofotogrametria
6712-1	Atividades de Intermediação - Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.	7430-6	Ensaios de mat. e de prod.(análise de qualidade), certificação
6719-9	Outras atividades auxiliares financeiras - SELIC (Serviço Especial de Liquidação e Custódia), CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), casas de câmbio, adm. de vales restaurante, farmácia e transporte, exclusive <i>factoring</i> (6559-5)	7440-3	Publicidade, agências de propaganda, out-doors, aluguel de espaço publicitário
SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA		7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
6720-2	Serviços auxiliares de seguros e previdência privada - Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.	7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte de valores
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUEL		7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios, dedetização, desratização, desentupidora, limpeza de caixas d'água, zeladoria, serviços de portaria, etc.
7010-6	Incorporação e compra e venda de imóveis próprios exceto quando a cargo de empresa construtora	7491-8	Serviços fotográficos (laboratórios, estúdios, revelação, cópias)
7020-3	Aluguel e administração de imóveis próprios	7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7031-9	Corretagem na compra e venda, aluguel e avaliação de imóveis	7499-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas - Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretaria, organização de feiras e congressos, cobranças, despachantes (exclusive aduaneiros), bip, recados, etc.
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, <i>Shopping Centers</i> , propriedades rurais, etc.	LIMPEZA URBANA E ESGOTO	
ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES		9000-0	Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas
7110-2	Aluguel de automóveis	ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.	9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo, estúdios cinematográficos, dublagem, efeitos especiais
7122-6	Aluguel de embarcações	9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo
7123-4	Aluguel de aeronaves - exclusive táxi aéreo (6220-0)	9213-4	Projeção de filmes e vídeos-cinemas, salas de projeção, drive-in
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) - inclusive TV a cabo
7132-3	Aluguel de máquinas e equip. para construção e engenharia	9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes - Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	9232-0	Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casas de cultura, <i>disc jockey</i> (equipes de som), etc.
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos	9239-8	Outras atividades de espetáculos - Circos, rodeios, discotecas, danceterias, <i>boîtes</i> , filmagens de festas, etc.
ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INCLUSIVE DE FITAS DE VÍDEO E DISCOS		9240-1	Agências de notícias
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, móveis, eletrodomésticos, material médico, etc.	9262-2	Atividades relacionadas ao lazer - Salões de bilhar, bingo, boliche, concessionárias de loterias, parques de diversão e aquático, locação de pedalinhos, barcos, bicicletas, fliperamas, casas lotéricas, etc.
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA		SERVIÇOS PESSOAIS	
7210-9	Consultoria em sistemas de informática	9301-7	Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.
7220-6	Desenvolvimento de programas de informática	9302-5	Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)	9303-3	Atividades funerárias
7240-0	Atividades de banco de dados	9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal - Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc.
7250-8	Manutenção e reparação de máq. de escritório e de informática	9309-2	Outros serviços pessoais - Agências matrimoniais, engraxates, etc.
		SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS	
		9999-6	Serviços não classificados nos códigos anteriores - descreva a atividade no Capítulo 04 Item 04



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Comércio e Serviços
Divisão de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2000

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISAS
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	CONTROLE
					1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Empresa UC DV	

03 DADOS CADASTRAIS (Preencha somente os itens diferentes da etiqueta)	
DA EMPRESA	
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	02 Nº DO CNPJ DA UNIDADE DE COLETA
03 NOME FANTASIA	04 UF SEDE
DA UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações)	
05 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	06 NÚMERO
07 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)	
08 BAIRRO/DISTRITO	09 CEP
10 DDD	11 TELEFONE
12 RAMAL	
13 FAX	14 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
DA SEDE DA EMPRESA	
15 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	16 NÚMERO
17 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)	
18 BAIRRO/DISTRITO	19 CEP
20 DDD	21 TELEFONE
22 RAMAL	
23 FAX	24 E-MAIL DA EMPRESA

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES	
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-00	02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA
01 - Em operação ☐ 03 - Paralisada com informação ☐ 04 - Extinta com informação	01 - Surgido a partir de fusão ou cisão 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")
03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA	
Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada	
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	
04 -	% da Receita
05 -	07 -
06 -	08 -
	09 -
10 - - Código da CNAE (vide relação anexa)	A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES"? 11 - 1 - Sim 2 - Não

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações Contábeis: Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de Preenchimento: Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 31-06	CÓD	EM 31-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado	001		002		003		004	
	Pessoal Não-Assalariado								
	Proprietário e sócios com atividade							005	
	Membros da família sem remuneração							006	
	Total							007	

NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receita Bruta (Se os códigos 009 ou 010 > 008, discrimine a atividade correspondente em "OBSERVAÇÕES")		
	Prestação de serviços	008	_____,00
	Revenda de mercadorias - vide instruções de preenchimento	009	_____,00
	Outras atividades (indústria, construção, etc.)	010	_____,00
	Deduções (-)		
	Vendas canceladas, ICMS, ISS, SIMPLES, IPI, PIS, CONFINS, etc. (-)	011	_____,00
	Receita Líquida (008 + 009 + 010 - 011)	012	_____,00
	Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos	013	_____,00
	Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias	014	_____,00
	Outras receitas operacionais (aluguéis de imóveis, recuperação de despesas, etc.)	015	_____,00
	Receitas não-operacionais (lucro de alienação de bens do ativo imobilizado, etc.)	016	_____,00
	Total (012 + 013 + 014 + 015 + 016)	017	_____,00

07	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, participação nos lucros, honorários da diretoria, etc.)	018		,00
Retiradas pró-labore do proprietário e sócios (vide instrução)	019		,00
Contribuições para a Previdência Social (parte do empregador)	020		,00
FGTS	021		,00
Indenizações por dispensa	022		,00
Benefícios concedidos aos empregados (vale-transporte, alimentação, uniformes, auxílio-educação, planos de saúde, previdência privada, etc.)	023		,00
Total	024		,00

08	CUSTOS E DESPESAS NO ANO (Não inclui Gastos com Pessoal)	CÓD	VALOR EM REAIS
Aluguéis de imóveis (inclusive condomínios e taxas de administração de Shopping Centers), veículos, máquinas e equipamentos	025		,00
Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de veículos, máquinas e equipamentos	026		,00
Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens. Vide instruções de preenchimento	027		,00
Combustíveis e lubrificantes consumidos em veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, etc.	028		,00
Serviços de comunicação (telefone, correio, Internet, tráfego mútuo, fax e semelhantes)	029		,00
Energia elétrica, gás, água e esgoto	030		,00
Serviços, prestados por terceiros (jurídicos, informática, contabilidade, auditoria, consultoria, publicidade, vigilância, limpeza, manutenção de bens, etc.)			
Profissionais liberais ou autônomos (inclusive comissões de representação)	031		,00
Pessoas jurídicas	032		,00
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, passageiros, cargas, etc.)	033		,00
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.). Não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, etc.	034		,00
Depreciação e amortização. Não inclui depreciação acumulada	035		,00
Custo de mercadorias revendidas. Não inclui gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alimentação (código 027)	036		,00
Despesas financeiras e variações monetárias passivas	037		,00
Resultado negativo de participações societárias	038		,00
Outros custos e despesas operacionais (<i>royalties</i> , franquia, direitos autorais, viagens, assinaturas de revistas, contribuições e associações de classe e sindicatos patronais, constituição das provisões - exceto para contribuição social e imposto de renda, etc.)	039		,00
Discrimine os três principais valores do código 039 quando ultrapassar 30% do total			
.....			,00
.....			,00
.....			,00
Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens, etc.)	040		,00
Total	041		,00

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	09 DE TODA A EMPRESA					10 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS				
	OS CÓDIGOS 069 E 097 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 007 E 018 + 019, RESPECTIVAMENTE					O CÓDIGO 153 DEVE CORRESPONDER AO CÓDIGO 008				
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-00		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES			ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO		
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS		CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS	
Rondônia	042		070	_ _ _ _ _	,00	098		126	_ _ _ _ _	,00
Acre	043		071	_ _ _ _ _	,00	099		127	_ _ _ _ _	,00
Amazonas	044		072	_ _ _ _ _	,00	100		128	_ _ _ _ _	,00
Roraima	045		073	_ _ _ _ _	,00	101		129	_ _ _ _ _	,00
Pará	046		074	_ _ _ _ _	,00	102		130	_ _ _ _ _	,00
Amapá	047		075	_ _ _ _ _	,00	103		131	_ _ _ _ _	,00
Tocantins	048		076	_ _ _ _ _	,00	104		132	_ _ _ _ _	,00
Maranhão	049		077	_ _ _ _ _	,00	105		133	_ _ _ _ _	,00
Piauí	050		078	_ _ _ _ _	,00	106		134	_ _ _ _ _	,00
Ceará	051		079	_ _ _ _ _	,00	107		135	_ _ _ _ _	,00
Rio Grande do Norte	052		080	_ _ _ _ _	,00	108		136	_ _ _ _ _	,00
Paraíba	053		081	_ _ _ _ _	,00	109		137	_ _ _ _ _	,00
Pernambuco	054		082	_ _ _ _ _	,00	110		138	_ _ _ _ _	,00
Alagoas	055		083	_ _ _ _ _	,00	111		139	_ _ _ _ _	,00
Sergipe	056		084	_ _ _ _ _	,00	112		140	_ _ _ _ _	,00
Bahia	057		085	_ _ _ _ _	,00	113		141	_ _ _ _ _	,00
Minas Gerais	058		086	_ _ _ _ _	,00	114		142	_ _ _ _ _	,00
Espírito Santo	059		087	_ _ _ _ _	,00	115		143	_ _ _ _ _	,00
Rio de Janeiro	060		088	_ _ _ _ _	,00	116		144	_ _ _ _ _	,00
São Paulo	061		089	_ _ _ _ _	,00	117		145	_ _ _ _ _	,00
Paraná	062		090	_ _ _ _ _	,00	118		146	_ _ _ _ _	,00
Santa Catarina	063		091	_ _ _ _ _	,00	119		147	_ _ _ _ _	,00
Rio Grande do Sul	064		092	_ _ _ _ _	,00	120		148	_ _ _ _ _	,00
Mato Grosso do Sul	065		093	_ _ _ _ _	,00	121		149	_ _ _ _ _	,00
Mato Grosso	066		094	_ _ _ _ _	,00	122		150	_ _ _ _ _	,00
Goiás	067		095	_ _ _ _ _	,00	123		151	_ _ _ _ _	,00
Distrito Federal	068		096	_ _ _ _ _	,00	124		152	_ _ _ _ _	,00
Total	069		097	_ _ _ _ _	,00	125		153	_ _ _ _ _	,00

AUTENTICAÇÃO			
Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras			
Data da entrega: ____/____/____		Data da devolução: ____/____/____	
Responsável pelo preenchimento:		Cargo:	
Tel.:	Ramal:	Fax:	
Assinatura:			
Assinatura do Técnico de Pesquisa:			

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

NOTA
CASO A EMPRESA OPTE POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE DISQUETE, O PROGRAMA PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO PODERÁ SER OBTIDO PELA INTERNET NO ENDEREÇO: http://www.ibge.gov.br

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
INFORMAÇÕES GERAIS Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na tabela RELAÇÃO DE ATIVIDADES no final deste questionário. I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS Preencha os itens 01 a 23 somente se houver divergências com os dados correspondentes na etiqueta de identificação. Item 03 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de venda de serviços com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação). CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES Item 01 - SITUAÇÃO CADASTRAL - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo: 01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano. 03 - Paralisada com informação - caso a empresa esteja com suas atividades paralisadas em 31-12-00, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. 04 - Extinta com informação - caso a empresa esteja com suas atividades encerradas em 31-12-00, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. Item 02 - Mudanças na estrutura da empresa - caso a empresa tenha surgido a partir da fusão ou cisão ou tenha passado por um processo de cisão parcial ou incorporação, informe no item 03 o CNPJ da empresa sucessora ou antecessora. Item 04 - Principais atividades realizadas - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 2000 e o respectivo percentual sobre a receita. Não utilize descrições genéricas, tais como: serv. de telecomunicações, serv. prest. a empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadrículas do código 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, correspondente à atividade principal da empresa, conforme descrição da tabela - RELAÇÃO DE ATIVIDADES. Caso a atividade principal não conste na Relação de Atividades, utilize o código 9999-6. II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios. Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e nas atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa. Em relação a este item, registre, na coluna correspondente, as pessoas ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-00. Pessoal não-assalariado - informe, nos códigos correspondentes, todo o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar neste código o número de cooperados em 31-12, que trabalharam na atividade fim da Cooperativa.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta - informe nos códigos 008, 009 e 010 as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção, etc. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados no código 011.

Receita de prestação de serviços - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na tabela de **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** deste questionário.

Receita de revenda de mercadorias - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. **Inclua as receitas provenientes da atividade de incorporação (compra e venda de imóveis próprios). Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no código 008.**

Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias - informe as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicação financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito. Informe também o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, etc.

Receitas não-operacionais - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

CAPÍTULO 07 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Salários e outras remunerações - informe o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no código 002. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e ou qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (código 031).

Retiradas pró-labore do proprietário e sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e proprietário com atividade na empresa. No caso das Cooperativas de trabalho, considere também os pagamentos aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefício concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.)

Contribuições para Previdência Social e FGTS - informe as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

Indenizações por dispensa - correspondem às obrigações de empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

CAPÍTULO 08 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

Informe os custos e despesas incorridos no ano. Não informe neste capítulo as despesas de pessoal informadas no Capítulo 07.

Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens - informe as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições, bem como as despesas com materiais de higiene e limpeza, utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.) utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel, etc.). Incluir pneus, câmara-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte. Nas atividades de informática, incluir: formulários de impressão, disquetes, CDs, etc. Nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo, incluir materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo. Incluir também material de escritório utilizados em todas as atividades. Incluir peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

Despesas financeiras e variações monetárias passivas - informe as despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, etc., bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações de obrigações.

Serviços prestados por terceiros - informe as despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Inclua também pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

Custo das mercadorias revendidas - informe o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício. **Inclua também o custo dos imóveis próprios vendidos. Não inclua neste código as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições (código 027).**

Resultados negativos de participações societárias - informe o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outros custos e despesas operacionais - informe as despesas e custos operacionais não informados nos itens anteriores, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesa com viagens e representações (inclusive diárias e estadias) assinaturas de revistas e publicações, contribuições e associações de classes, locação de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do código 041, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Despesas não-operacionais - informe todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, tais como: prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não-operacionais.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 069, 097 e 153 devem corresponder aos códigos 007, 018 + 019 e 008, respectivamente. Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como estabelecimento de prestação de serviços, considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
0161-9	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO	
	Serviço relacionados com a agricultura	6010-0	Transporte ferroviário interurbano
0162-7	- Preparação de terrenos de cultivo, semeadura, pulverização aérea, poda de árvores, colheita, jardinagem, contratação de mão-de-obra para agropecuária, etc. Não incluir assistência técnica rural (7416-0)	6021-6	Transporte ferroviário de passageiros urbano - exclusive para fins turísticos (6029-1)
	Serviços relacionados com a pecuária	6022-4	Transporte metroviário
0213-5	- Inseminação artificial, inspeção sanitária, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários (8520-6)	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Conforme predominância da receita	
5111-0	Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal	6023-2	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo, intramunicipal, inclusive regiões metropolitanas.
	- Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc. - exclusive produção de lenha, troncos (0212-7)	6024-0	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional
5112-8	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACADISTA	6025-9	Transporte rodoviário de passageiros sem itinerário fixo
	Intermediários de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	TRANSPORTE DE CARGAS	
5113-6	Intermediários de combustíveis, minerais, metais, etc.	6026-7	Transporte de cargas em geral
5114-4	Intermediários de madeira, material de construção e ferragens	6027-5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos, etc.)
5115-2	Intermediários de máquinas e equipamentos industriais, etc.	6028-3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis
5116-0	Intermediários de móveis e artigos de uso doméstico	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTICOS	
5117-9	Intermediários de têxteis, vestuário, calçados, etc.	6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
5118-7	Intermediários de produtos alimentícios, bebidas e fumo	6112-3	Transporte marítimo de longo curso
5119-5	Intermediários de produtos não especificados anteriormente (distribuidoras de jornais e revistas comissionadas)	6122-0	Transporte por navegação por vias internas de passageiros (não urbano)
5020-2	Intermediários de mercadorias em geral (não especializados)	6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	6123-9	Transporte aquaviário urbano (cargas e passageiros) - inclusive transporte aquaviário para fins turísticos
5042-3	Manutenção e reparação de veículos automotores	TRANSPORTE AÉREO	
	- Oficinas mecânicas, lanternagem, regulação eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de reboques, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, etc.	6210-3	Transporte aéreo regular
5271-0	Manutenção e reparação de motocicletas	6220-0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo
	- Oficinas mecânicas, lanternagem, regulação eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de reboques, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, etc.	MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS	
5272-8	Reparação de calçados	6311-8	Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia
5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos - jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, chaveiro, etc.	6312-6	Armazenamento e depósitos de cargas - inclusive silos
5511-5	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO	ATIVIDADES AUXILIARES A TODOS OS TRANSPORTES	
	Hotéis, motéis e pousadas com restaurante explorado pela mesma empresa - não considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6321-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres
5512-3	Atividade exclusivamente hoteleira - hotéis, pousadas, motéis - considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6322-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários
5519-0	Outros tipos de alojamento - hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, <i>campings</i> , etc.		- Operação de portos; serviços de pilotagem e rebocagem em portos e estuários; serviços de vistoria em embarcações, escafandria e mergulho, limpeza de embarcações, etc.
5521-2	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	6323-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos
	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com garçons e atendimento em mesa)	ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGENS	
5522-0	- Restaurantes, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, <i>whiskeries</i> , etc. - inclusive fornecimento de comida a kilo	6330-4	Agências de viagens e organizadores de viagens
5523-9	Lanchonetes e similares (atendimento predominante em balcão) lanchonetes (inclusive <i>fast-food</i>), bares, botequins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.	Operadoras turísticas, serviços de guias turísticos, lojas independentes para venda de passagens, etc.	
5524-7	Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, plataformas, etc.	ATIVIDADES ORGANIZADORAS DO TRANSPORTE DE CARGAS (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E AÉREO)	
5529-8	Serviços de <i>buffet</i> , fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas industriais, de transportes, de construção, hospitais e presídios	6340-1	Organização do transporte de cargas
	Outros serviços de alimentação - quiosques, <i>trailers</i> , etc.	- Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, contratação de fretes, etc.	

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
CORREIO		SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
6411-4	Atividades de Correio Nacional - Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, inclusive agências de correio franqueadas	7411-0	Atividades jurídicas, registro de marcas e patentes, perito judicial, assessoria de direitos autorais
6412-2	Outras atividades de correio - Serviços de malote e entrega rápida (<i>courrier</i>)	7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
TELECOMUNICAÇÕES		7413-6	Pesquisas de mercado e opinião pública
6420-3	Telecomunicações exceto radiodifusão (9221-5) e televisão (9222-3) - Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite-inclusive, provedores de Internet, radiochamadas, Bip, Pager, etc.	7414-4	Gestão de participação acionárias (<i>holdings</i>). Exclusive <i>holdings</i> financeiras
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS		7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial
6711-3	Administração de mercados bursáteis - Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros	7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e assessoramento técnico, estudos geofísicos e geodésicos, aerofotogrametria
6712-1	Atividades de Intermediação - Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.	7430-6	Ensaio de materiais e de produtos (análise de qualidade), certificação
6719-9	Outras atividades auxiliares financeiras - SELIC - Serviço Especial de Liquidação e Custódia -, CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos -, casas de câmbio, administração de vales-restaurantes, farmácia e transporte; exclusive <i>factoring</i> (6559-5)	7440-3	Publicidade, agências de propaganda, <i>out-doors</i> , aluguel de espaço publicitário
SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA		7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
6720-2	Serviços auxiliares de seguros e previdência privada - Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.	7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte e valores
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUEL		7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios, dedetização, desratização, desentupidora, limpeza de caixas d'água, zeladoria, serviços de portaria, etc.
7010-6	Incorporação e compra e venda de imóveis próprios, exceto quando a cargo de empresa construtora	7491-8	Serviços fotográficos (laboratórios, estúdios, revelação e cópias)
7020-3	Aluguel e administração de imóveis próprios	7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7031-9	Corretagem na compra e venda, aluguel e avaliação de imóveis	7499-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas - Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretaria, organização de feiras e congressos, cobranças, despachantes (exclusive aduanheiros), recados, intermediação de linhas telefônicas, etc.
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, Shopping Centers, propriedades rurais, etc.	LIMPEZA URBANA E ESGOTO	
ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES		9000-0	Limpeza urbana e esgoto e atividades conexas
7110-2	Aluguel de automóveis	ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.	9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo, estúdios cinematográficos, dublagem, efeitos especiais
7122-6	Aluguel de embarcações	9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo - não inclui aluguel (7140-4)
7123-4	Aluguel de aeronaves - exclusive táxi aéreo (6220-0)	9213-4	Projeção de filmes de vídeos-cinemas, salas de projeção, <i>drive-in</i>
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) inclusive TV por assinatura
7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia	9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes - Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	9232-0	Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casa de cultura, <i>disc jockey</i> (equipes de som), etc.
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos - inclusive o aluguel de bilhar, aparelhos eletrônicos (<i>Flippers</i>)	9239-8	Outras atividades de espetáculos - Circos, rodeios, discotecas, danceterias, <i>boites</i> , filmagens de festas, etc.
ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INCLUSIVE DE FITAS DE VÍDEO E DISCOS		9240-1	Agências de notícias
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, móveis, eletrodomésticos, material médico, etc.	9262-2	Atividades relacionadas ao lazer - Salões de bilhar, bingo, boliche, concessionárias de loterias, parques de diversão e aquático, locação de pedalinhos, barcos, bicicletas, fliperamas, casas lotéricas, etc. Não inclui clubes, gestão de instalações desportivas (9261-4)
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA		SERVIÇOS PESSOAIS	
7210-9	Consultoria em sistemas de informática	9301-7	Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.
7220-6	Desenvolvimento de programas de informática	9302-5	Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)	9303-3	Atividades funerárias
7240-0	Atividades de banco de dados	9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal - Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc. Não inclui academias (9261-4)
7250-8	Manutenção e reparação de máquina de escritório e de informática	9309-2	Outros serviços pessoais - Agências matrimoniais, engraxates, <i>disk</i> amizade, etc.
		SERVIÇO NÃO CLASSIFICADOS	
		9999-6	Serviços não classificados nos códigos anteriores descreva a atividade no Capítulo 04 item 04



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Comércio e Serviços
Divisão de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2001

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISAS
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	CONTROLE
					1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	

03 DADOS CADASTRAIS (Preencha somente os itens diferentes da etiqueta)	
DA EMPRESA	
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	02 Nº DO CNPJ DA UNIDADE DE COLETA
03 NOME FANTASIA	04 UF SEDE
DA UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações)	
05 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	06 NÚMERO
07 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)	
08 BAIRRO/DISTRITO	09 CEP
10 DDD	11 TELEFONE
12 RAMAL	
13 FAX	14 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
SIGLA UF	NOME DO MUNICÍPIO
DA SEDE DA EMPRESA	
15 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)	16 NÚMERO
17 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)	
18 BAIRRO/DISTRITO	19 CEP
20 DDD	21 TELEFONE
22 RAMAL	
23 FAX	24 E-MAIL DA EMPRESA
SIGLA UF	NOME DO MUNICÍPIO

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES	
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-01	02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA
01 - Em operação 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação	01 - Surgido a partir de fusão ou cisão total 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")
	03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA
	Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA	
04 -	07 - % da Receita
05 -	08 -
06 -	09 -
10 - - - - - Código da CNAE (vide relação anexa)	A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES"? 11 - 1 - Sim 2 - Não

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações Contábeis: Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de Preenchimento: Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado	001		002		003		004	
	Pessoal Não-Assalariado								
	Proprietário e sócios com atividade							005	
	Membros da família sem remuneração							006	
	Total							007	

NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receita Bruta (Se os códigos 009 ou 010 > 008, discrimine a atividade correspondente em "OBSERVAÇÕES")		
	Prestação de serviços	008	_____,00
	Revenda de mercadorias - vide instruções de preenchimento	009	_____,00
	Outras atividades (indústria, construção, etc.)	010	_____,00
	Deduções (-)		
	Vendas canceladas, ICMS, ISS, SIMPLES, IPI, PIS, CONFINS, etc. (-)	011	_____,00
	Receita Líquida (008 + 009 + 010 - 011)	012	_____,00
	Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos	013	_____,00
	Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias	014	_____,00
	Outras receitas operacionais (aluguéis de imóveis, recuperação de despesas, etc.)	015	_____,00
	Receitas não-operacionais (lucro de alienação de bens do ativo imobilizado, etc.)	016	_____,00
	Total (012 + 013 + 014 + 015 + 016)	017	_____,00

07	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, participação nos lucros, honorários da diretoria, etc.)	018		,00
Retiradas pró-labore do proprietário e sócios (vide instrução)	019		,00
Contribuições para a Previdência Social (parte do empregador)	020		,00
FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em "OBSERVAÇÕES")	021		,00
Indenizações por dispensa	022		,00
Benefícios concedidos aos empregados (vale-transporte, alimentação, uniformes, auxílio-educação, planos de saúde, previdência privada, etc.)	023		,00
Total	024		,00

08	CUSTOS E DESPESAS NO ANO (Não inclua Gastos com Pessoal)	CÓD	VALOR EM REAIS
Aluguéis de imóveis (inclusive condomínios e taxas de administração de Shopping Centers), veículos, máquinas e equipamentos	025		,00
Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de veículos, máquinas e equipamentos	026		,00
Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens. Vide instruções de preenchimento	027		,00
Combustíveis e lubrificantes consumidos em veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, etc.	028		,00
Serviços de comunicação (telefone, correio, Internet, tráfego mútuo, fax e semelhantes)	029		,00
Energia elétrica, gás, água e esgoto	030		,00
Serviços, prestados por terceiros (jurídicos, informática, contabilidade, auditoria, consultoria, publicidade, vigilância, limpeza, manutenção de bens, etc.)			
Profissionais liberais ou autônomos (inclusive comissões de representação)	031		,00
Pessoas jurídicas	032		,00
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, passageiros, cargas, etc.)	033		,00
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.). Não inclua ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, etc.	034		,00
Depreciação e amortização. Não inclua depreciação acumulada	035		,00
Custo de mercadorias revendidas. Não inclua gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alimentação (código 027)	036		,00
Despesas financeiras e variações monetárias passivas	037		,00
Resultado negativo de participações societárias	038		,00
Outros custos e despesas operacionais (<i>royalties</i> , franquia, direitos autorais, viagens, assinaturas de revistas, contribuições e associações de classe e sindicatos patronais, constituição das provisões - exceto para contribuição social e imposto de renda, etc.)	039		,00
Discrimine os três principais valores do código 039 quando ultrapassar 30% do total (código 041)			
.....			,00
.....			,00
.....			,00
Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens, etc.)	040		,00
Total	041		,00

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	09 DE TODA A EMPRESA				10 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS			
	OS CÓDIGOS 069 E 097 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 007 E 018 + 019, RESPECTIVAMENTE				O CÓDIGO 153 DEVE CORRESPONDER AO CÓDIGO 008			
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-01		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia	042		070		098		126	
Acre	043		071		099		127	
Amazonas	044		072		100		128	
Roraima	045		073		101		129	
Pará	046		074		102		130	
Amapá	047		075		103		131	
Tocantins	048		076		104		132	
Maranhão	049		077		105		133	
Piauí	050		078		106		134	
Ceará	051		079		107		135	
Rio Grande do Norte	052		080		108		136	
Paraíba	053		081		109		137	
Pernambuco	054		082		110		138	
Alagoas	055		083		111		139	
Sergipe	056		084		112		140	
Bahia	057		085		113		141	
Minas Gerais	058		086		114		142	
Espírito Santo	059		087		115		143	
Rio de Janeiro	060		088		116		144	
São Paulo	061		089		117		145	
Paraná	062		090		118		146	
Santa Catarina	063		091		119		147	
Rio Grande do Sul	064		092		120		148	
Mato Grosso do Sul	065		093		121		149	
Mato Grosso	066		094		122		150	
Goiás	067		095		123		151	
Distrito Federal	068		096		124		152	
Total	069		097		125		153	

AUTENTICAÇÃO			
Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras			
Data da entrega: ____/____/____		Data da devolução: ____/____/____	
Responsável pelo preenchimento:		Cargo:	
Tel.:	Ramal:	Fax:	
Assinatura:			
Assinatura do Técnico de Pesquisa:			

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

NOTA
CASO A EMPRESA OPTE POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE DISQUETE, O PROGRAMA PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO PODERÁ SER OBTIDO PELA INTERNET NO ENDEREÇO: http://www.ibge.gov.br

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
INFORMAÇÕES GERAIS Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na RELAÇÃO DE ATIVIDADES no final deste questionário. I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS Preencha os itens 01 a 23 somente se houver divergências com os dados correspondentes na etiqueta de identificação. Item 03 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de venda de serviços com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação). CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES Item 01 - SITUAÇÃO CADASTRAL - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo: 01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano. 03 - Paralisada com informação - caso a empresa esteja com suas atividades paralisadas em 31-12-01, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. 04 - Extinta com informação - caso a empresa esteja com suas atividades encerradas em 31-12-01, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. Item 02 - Mudanças na estrutura da empresa - caso a empresa tenha surgido a partir da fusão ou cisão ou tenha passado por um processo de cisão parcial ou incorporação, informe no item 03 o CNPJ da empresa sucessora ou antecessora. Item 04 - Principais atividades realizadas - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 2001 e o respectivo percentual sobre a receita. Não utilize descrições genéricas, tais como: serv. de telecomunicações, serv. prest. a empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadrículas do código 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, correspondente à atividade principal da empresa, conforme descrição da RELAÇÃO DE ATIVIDADES. Caso a atividade principal não conste na Relação de Atividades, utilize o código 9999-6. II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios. Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e nas atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa. Em relação a este item, registre, na coluna correspondente, as pessoas ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-01. Pessoal não-assalariado - informe, nos códigos correspondentes, todo o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar neste código o número de cooperados em 31-12-01, que trabalharam na atividade fim da Cooperativa.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta - informe nos códigos 008, 009 e 010 as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção, etc. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados no código 011.

Receita de prestação de serviços - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** deste questionário.

Receita de revenda de mercadorias - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. **Inclua as receitas provenientes da atividade de incorporação (compra e venda de imóveis próprios). Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no código 008.**

Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias - informe as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicação financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito. Informe também o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, etc.

Receitas não-operacionais - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

CAPÍTULO 07 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Salários e outras remunerações - informe o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajuda de custo, 13^a salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no código 022. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens (código 039) e ou qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (código 031).

Retiradas pró-labore do proprietário e sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e proprietário com atividade na empresa. No caso das Cooperativas de trabalho, considere também os pagamentos aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefício concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.)

Contribuições para Previdência Social e FGTS - informe as despesas de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não.

Indenizações por dispensa - correspondem às obrigações de empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13^o salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

CAPÍTULO 08 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

Informe os custos e despesas incorridos no ano. Não informe neste capítulo as despesas de pessoal informadas no Capítulo 07.

Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens - informe as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições, bem como as despesas com materiais de higiene e limpeza, utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.) utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel, etc.). Incluir pneus, câmara-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte. Nas atividades de informática, incluir: formulários de impressão, disquetes, CDs, etc. Nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo, incluir materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo. Incluir também material de escritório utilizados em todas as atividades. Incluir peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

Despesas financeiras e variações monetárias passivas - informe as despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, etc., bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações de obrigações.

Serviços prestados por terceiros - informe as despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Inclua também pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

Custo das mercadorias revendidas - informe o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício. **Inclua também o custo dos imóveis próprios vendidos. Não inclua neste código as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições (código 027).**

Resultados negativos de participações societárias - informe o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outros custos e despesas operacionais - informe as despesas e custos operacionais não informados nos itens anteriores, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesa com viagens e representações (inclusive diárias e estadias) assinaturas de revistas e publicações, contribuições e associações de classes, locação de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do código 041, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Despesas não-operacionais - informe todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, tais como: prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não-operacionais.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 069, 097 e 153 devem corresponder aos códigos 007, 018 + 019 e 008, respectivamente. Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como estabelecimento de prestação de serviços, considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
0161-9	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA	6010-0	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO
	Serviço relacionados com a agricultura	6021-6	Transporte ferroviário interurbano
	- Preparação de terrenos de cultivo, sementeira, pulverização aérea, poda de árvores, colheita, jardinagem, contratação de mão-de-obra para agropecuária, etc. Não incluir assistência técnica rural (7416-0)	6022-4	Transporte ferroviário de passageiros urbano - exclusive para fins turísticos (6029-1)
0162-7	Serviços relacionados com a pecuária		Transporte metroviário
	- Inseminação artificial, inspeção sanitária, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários (8520-6)		
	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
0213-5	Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal		Conforme predominância da receita
	- Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc. - exclusive produção de lenha, troncos (0212-7)	6023-2	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo, intramunicipal, inclusive regiões metropolitanas.
		6024-0	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional
5111-0	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO ATACADISTA	6025-9	Transporte rodoviário de passageiros sem itinerário fixo
	Intermediários de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados		- Transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar, serviços de táxi, mototaxi, etc.
	5112-8	Intermediários de combustíveis, minerais, metais, etc.	
5113-6	Intermediários de madeira, material de construção e ferragens	6026-7	Transporte de cargas em geral
5114-4	Intermediários de máquinas e equipamentos industriais, etc.	6027-5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos, etc.)
5115-2	Intermediários de móveis e artigos de uso doméstico	6028-3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis
5116-0	Intermediários de têxteis, vestuário, calçados, etc.		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTICOS
5117-9	Intermediários de produtos alimentícios, bebidas e fumo	6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
5118-7	Intermediários de produtos não especificados anteriormente (distribuidoras de jornais e revistas comissionadas)	6112-3	Transporte marítimo de longo curso
5119-5	Intermediários de mercadorias em geral (não especializados)	6121-2	Transporte por navegação por vias internas de passageiros (não urbano)
		6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
		6123-9	Transporte aquaviário urbano (cargas e passageiros) - inclusive transporte aquaviário para fins turísticos
5020-2	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		TRANSPORTE AÉREO
	Manutenção e reparação de veículos automotores	6210-3	Transporte aéreo regular
	- Oficinas mecânicas, lanternagem, regulação eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de reboques, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, etc.	6220-0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo
5042-3	Manutenção e reparação de motocicletas		MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS
5271-0	REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	6311-8	Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia
	Manutenção e reparação de eletrodomésticos	6312-6	Armazenamento e depósitos de cargas - inclusive silos
	5272-8	Reparação de calçados	
5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos - jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, chaveiros, telefones, etc.	6321-5	Atividades auxiliares aos transportes terrestres
5511-5	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO		- Operação de terminais rodoviários e ferroviários, exploração de estacionamento e edifícios-garagem, administração de rodovias, guarda-volumes, centrais de reservas de táxis, etc.
	Hotéis, motéis e pousadas com restaurante explorado pela mesma empresa - não considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6322-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários
	5512-3	Atividade exclusivamente hoteleira - hotéis, pousadas, motéis - considerar as empresas que só oferecem café da manhã	
5519-0	Outros tipos de alojamento - hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, <i>campings</i> , etc.	6323-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos
5521-2	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO		- Operação de aeroportos, controle de tráfego aéreo, serviços de limpeza de aeronaves, etc.
	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com garçons e atendimento em mesa)		ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGENS
	- Restaurantes, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, <i>whiskeries</i> , etc. - inclusive fornecimento de comida a kilo	6330-4	Agências de viagens e organizadores de viagens
5522-0	Lanchonetes e similares (atendimento predominante em balcão) lanchonetes (inclusive <i>fast-food</i>), bares, botequins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.		Operadoras turísticas, serviços de guias turísticos, lojas independentes para venda de passagens, etc.
5523-9	Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, plataformas, etc.		ATIVIDADES ORGANIZADORAS DO TRANSPORTE DE CARGAS (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E AÉREO)
5524-7	Serviços de <i>buffet</i> , fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas industriais, de transportes, de construção, hospitais e presídios	6340-1	Organização do transporte de cargas
5529-8	Outros serviços de alimentação - quiosques, <i>trailers</i> , etc.		- Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, contratação de fretes, etc.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
CORREIO		SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
6411-4	Atividades de Correio Nacional - Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, inclusive agências de correio franqueadas	7411-0	Atividades jurídicas, registro de marcas e patentes, perito judicial, assessoria de direitos autorais
6412-2	Outras atividades de correio - Serviços de malote e entrega rápida (<i>courrier</i>), coleta, transporte e entrega de documentos.	7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
TELECOMUNICAÇÕES		7413-6	Pesquisas de mercado e opinião pública, monitoração de rádio.
6420-3	Telecomunicações exceto radiodifusão (9221-5) e televisão (9222-3) - Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite-inclusive, provedores de Internet, radiochamadas, Bip, Pager, etc.	7414-4	Gestão de participação acionárias (<i>holdings</i>). Exclui <i>holdings</i> financeiras
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS		7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial e imprensa.
6711-3	Administração de mercados bursáteis - Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros	7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e assessoramento técnico, estudos geofísicos e geodésicos, aerofotogrametria
6712-1	Atividades de Intermediação - Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.	7430-6	Ensaio de materiais e de produtos (análise de qualidade), certificação
6719-9	Outras atividades auxiliares financeiras - SELIC - Serviço Especial de Liquidação e Custódia -, CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos -, casas de câmbio, administração de vales-restaurantes, farmácia e transporte; exclusive <i>factoring</i> (6559-5)	7440-3	Publicidade, agências de propaganda, <i>out-doors</i> , aluguel de espaço publicitário, serviço de alto-falante para publicidade.
SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA		7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
6720-2	Serviços auxiliares de seguros e previdência privada - Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.	7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte e valores
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUEL		7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios, dedetização, desratização, desentupidora, limpeza de caixas d'água, zeladoria, serviços de portaria, etc.
7010-6	Incorporação e compra e venda de imóveis próprios, exceto quando a cargo de empresa construtora	7491-8	Serviços fotográficos (laboratórios, estúdios, revelação e cópias)
7020-3	Aluguel e administração de imóveis próprios	7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7031-9	Corretagem na compra e venda, aluguel e avaliação de imóveis	7499-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas - Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretaria, organização de feiras e congressos, cobranças, despachantes (exclusive aduaneiros), recados, intermediação de linhas telefônicas, escafandria, mergulho, etc.
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, Shopping Centers, propriedades rurais, etc.	LIMPEZA URBANA E ESGOTO	
ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES		9000-0	Limpeza urbana (coleta de lixo), esgoto e atividades conexas
7110-2	Aluguel de automóveis	ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.	9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo, estúdios cinematográficos, dublagem, efeitos especiais
7122-6	Aluguel de embarcações	9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo - não inclui aluguel (7140-4)
7123-4	Aluguel de aeronaves - exclusive táxi aéreo (6220-0)	9213-4	Projeção de filmes de vídeos-cinemas, salas de projeção, <i>drive-in</i>
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) inclusive TV por assinatura
7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia	9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes - Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	9232-0	Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casa de cultura, <i>disc jockey</i> (equipes de som), etc.
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos - inclusive o aluguel de bilhar, aparelhos eletrônicos (<i>Flippers</i>)	9239-8	Outras atividades de espetáculos - Circos, rodeios, discotecas, danceterias, <i>boîtes</i> , filmagens de festas, etc.
ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INCLUSIVE DE FITAS DE VÍDEO E DISCOS		9240-1	Agências de notícias
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, móveis, eletrodomésticos, material médico, etc.	9262-2	Atividades relacionadas ao lazer - Salões de bilhar, bingo, boliche, concessionárias de loterias, parques de diversão e aquático, locação de pedalinhos, barcos, bicicletas, fliperamas, casas lotéricas, etc. Não inclui clubes, gestão de instalações desportivas, academia de ginástica (9261-4)
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA		SERVIÇOS PESSOAIS	
7210-9	Consultoria em sistemas de informática	9301-7	Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.
7220-6	Desenvolvimento de programas de informática	9302-5	Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)	9303-3	Atividades funerárias
7240-0	Atividades de banco de dados	9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal - Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc. Não inclui academias (9261-4)
7250-8	Manutenção e reparação de máquina de escritório e de informática	9309-2	Outros serviços pessoais - Agências matrimoniais, engraxates, <i>disk amizade</i> , exploração de sanitários públicos, etc.
		SERVIÇO NÃO CLASSIFICADOS	
		9999-6	Serviços não classificados nos códigos anteriores descreva a atividade no Capítulo 04 item 04



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Departamento de Comércio e Serviços
Gerência de Pesquisas de Comércio e Serviços

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)										
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC					02	CADASTRO DO TÊC DE PESQUISAS			
	UF	MUNICÍPIO			DIST/SUBDIST					
03	NÚMERO DA PASTA		04	Nº DO QUEST NA PASTA		05	CONTROLE		06	
								1		

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2002

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
PAS	Empresa UC DV	PAS

03		DADOS CADASTRAIS											
DA EMPRESA													
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL						02	Nº DO CNPJ DA UNIDADE DE COLETA					
03	NOME FANTASIA										04	UF SED	
DA UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações) Não informar endereço do contador													
05	LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)				06	NÚMERO		07	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)				
08	BAIRRO/DISTRITO				09	CEP		10	DDD	11	TELEFONE	12	RAMAL
13	FAX	SIGLA UF	NOME DO MUNICÍPIO						14	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO			
DA SEDE DA EMPRESA													
15	LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)				16	NÚMERO		17	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)				
18	BAIRRO/DISTRITO				19	CEP		20	DDD	21	TELEFONE	22	RAMAL
23	FAX	SIGLA UF	NOME DO MUNICÍPIO						24	E-MAIL DA EMPRESA			

04		DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES													
01	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-02				02	MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA									
01 - Em operação ☐ 03 - Paralisada com informação 04 - Extinta com informação					01 - Surgido a partir de fusão ou cisão total 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")					03	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA				
										Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada 					
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA															
04 - 05 - 06 -											% da Receita				
											07 -				
											08 -				
											09 -				
10 - Código da CNAE (vide relação anexa)					A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES"?					11 - 1 - Sim 2 - Não					

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: Neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações Contábeis: Devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de Preenchimento: Registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS.

Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado	001		002		003		004	
	Pessoal Não-Assalariado								
	Proprietário e sócios com atividade							005	
	Membros da família sem remuneração							006	
	Total							007	

NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receita Bruta (Se os códigos 009 ou 010 > 008, discrimine a atividade correspondente em "OBSERVAÇÕES")		
	Prestação de serviços	008	_____,00
	Revenda de mercadorias - vide instruções de preenchimento	009	_____,00
	Outras atividades (indústria, construção, etc.)	010	_____,00
	Deduções (-)		
	Vendas canceladas, ICMS, ISS, SIMPLES, IPI, PIS, CONFINS, etc. (-)	011	_____,00
	Receita Líquida (008 + 009 + 010 - 011)	012	_____,00
	Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos	013	_____,00
	Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias	014	_____,00
	Outras receitas operacionais (aluguéis de imóveis, recuperação de despesas, etc.)	015	_____,00
	Receitas não-operacionais (lucro de alienação de bens do ativo imobilizado, etc.)	016	_____,00
	Total (012 + 013 + 014 + 015 + 016)	017	_____,00

07	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, participação nos lucros, honorários da diretoria, etc.)	018		,00
Retiradas pró-labore do proprietário e sócios (vide instrução)	019		,00
Contribuições para a Previdência Social (não incluir a parte retirada do empregado)	020		,00
FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em "OBSERVAÇÕES")	021		,00
Indenizações por dispensa	022		,00
Benefícios concedidos aos empregados (vale-transporte, alimentação, uniformes, auxílio-educação, planos de saúde, previdência privada, etc.)	023		,00
Total	024		,00

08	CUSTOS E DESPESAS NO ANO (Não inclua Gastos com Pessoal)	CÓD	VALOR EM REAIS
Aluguéis de imóveis (inclusive condomínios e taxas de administração de Shopping Centers), veículos, máquinas e equipamentos	025		,00
Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de veículos, máquinas e equipamentos	026		,00
Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens. Vide instruções de preenchimento	027		,00
Combustíveis e lubrificantes consumidos em veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, etc.	028		,00
Serviços de comunicação (telefone, correio, Internet, tráfego mútuo, fax e semelhantes)	029		,00
Energia elétrica, gás, água e esgoto	030		,00
Serviços, prestados por terceiros (jurídicos, informática, contabilidade, auditoria, consultoria, publicidade, vigilância, limpeza, manutenção de bens, etc.)			
Profissionais liberais ou autônomos (inclusive comissões de representação)	031		,00
Pessoas jurídicas	032		,00
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias, instalações, passageiros, cargas, etc.)	033		,00
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, alvarás, etc.). Não inclua ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, etc.	034		,00
Depreciação e amortização. Não inclua depreciação acumulada	035		,00
Custo de mercadorias revendidas. Não inclua gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alimentação (código 027)	036		,00
Despesas financeiras e variações monetárias passivas	037		,00
Resultado negativo de participações societárias	038		,00
Outros custos e despesas operacionais (<i>royalties</i> , franquia, direitos autorais, viagens, assinaturas de revistas, contribuições e associações de classe e sindicatos patronais, constituição das provisões - exceto para contribuição social e imposto de renda, etc.)	039		,00
Discrimine os três principais valores do código 039 quando ultrapassar 30% do total (código 041)			
.....			,00
.....			,00
.....			,00
Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens, etc.)	040		,00
Total	041		,00

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	09 DE TODA A EMPRESA				10 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS			
	OS CÓDIGOS 069 E 097 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 007 E 018 + 019, RESPECTIVAMENTE				O CÓDIGO 153 DEVE CORRESPONDER AO CÓDIGO 008			
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-02		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia	042		070		098		126	
Acre	043		071		099		127	
Amazonas	044		072		100		128	
Roraima	045		073		101		129	
Pará	046		074		102		130	
Amapá	047		075		103		131	
Tocantins	048		076		104		132	
Maranhão	049		077		105		133	
Piauí	050		078		106		134	
Ceará	051		079		107		135	
Rio Grande do Norte	052		080		108		136	
Paraíba	053		081		109		137	
Pernambuco	054		082		110		138	
Alagoas	055		083		111		139	
Sergipe	056		084		112		140	
Bahia	057		085		113		141	
Minas Gerais	058		086		114		142	
Espírito Santo	059		087		115		143	
Rio de Janeiro	060		088		116		144	
São Paulo	061		089		117		145	
Paraná	062		090		118		146	
Santa Catarina	063		091		119		147	
Rio Grande do Sul	064		092		120		148	
Mato Grosso do Sul	065		093		121		149	
Mato Grosso	066		094		122		150	
Goiás	067		095		123		151	
Distrito Federal	068		096		124		152	
Total	069		097		125		153	

AUTENTICAÇÃO			
Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, se estão corretas e sem rasuras			
Data da entrega:	____/____/____	Data da devolução:	____/____/____
Responsável pelo preenchimento:	Cargos:		
Tel.:	Ramal:	Fax:	
Assinatura: _____			
Assinatura do Técnico de Pesquisa: _____			

OBSERVAÇÕES

NOTA
CASO A EMPRESA OPTE POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE DISQUETE, O PROGRAMA PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO PODERÁ SER OBTIDO PELA INTERNET NO ENDEREÇO: http://www.ibge.gov.br

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
INFORMAÇÕES GERAIS Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na RELAÇÃO DE ATIVIDADES no final deste questionário. I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS Preencha os dados cadastrais da unidade de coleta e da sede da empresa utilizando somente endereços pertencentes à empresa. Não preencha os itens 07 a 16 com o endereço do contador. Caso seja estabelecimento único, os itens 07 a 16 devem ser iguais aos itens 17 a 26. CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS Preencha os itens 01 a 23 somente se houver divergências com os dados correspondentes na etiqueta de identificação. Item 03 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de venda de serviços com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação). CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES Item 01 - Situação Cadastral em 31-12-02 - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo: 01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano. 03 - Paralisada com informação - caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) no ano, porém tenha funcionado durante um período deste e auferido receita. 04 - Extinta com informação - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) no ano, porém tenha funcionado durante um período deste e auferido receita. Item 02 - Mudanças na estrutura da empresa - caso a empresa tenha surgido a partir da fusão ou cisão ou tenha passado por um processo de cisão parcial ou incorporação, informe no item 03 o CNPJ da empresa sucessora ou antecessora. Item 04 - Principais atividades realizadas - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 2002 e o respectivo percentual sobre a receita. Não utilize descrições genéricas, tais como: serv. de telecomunicações, serv. prest. a empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadrículas do código 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, correspondente à atividade principal da empresa, conforme descrição da RELAÇÃO DE ATIVIDADES. Caso a atividade principal não conste na Relação de Atividades, utilize o código 9999-6. II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios. Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e nas atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa. Em relação a este item, registre, na coluna correspondente, as pessoas ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-02. Pessoal não-assalariado - informe, nos códigos correspondentes, todo o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar neste código o número de cooperados em 31-12-02, que trabalharam na atividade fim da Cooperativa.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta - informe nos códigos 008, 009 e 010 as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, de construção, etc. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados no código 011.

Receita de prestação de serviços - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na **RELAÇÃO DE ATIVIDADES** deste questionário.

Receita de revenda de mercadorias - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. **Inclua as receitas provenientes da atividade de incorporação (compra e venda de imóveis próprios). Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no código 008.**

Receitas financeiras, variações monetárias ativas e resultado positivo de participações societárias - informe as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicação financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito. Informe também o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, etc.

Receitas não-operacionais - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

CAPÍTULO 07 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Salários e outras remunerações - informe o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajuda de custo, 13^a salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no código 022. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens (código 039) e ou qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (código 031).

Retiradas pró-labore do proprietário e sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e proprietário com atividade na empresa. No caso das Cooperativas de trabalho, considere também os pagamentos aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefício concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.)

Contribuições para Previdência Social - informe as despesas da empresa, e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte retirada do salário dos empregados.

Indenizações por dispensa - correspondem às obrigações de empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13^o salário e férias proporcionais, 40% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.

CAPÍTULO 08 - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

Informe os custos e despesas incorridos no ano. Não informe neste capítulo as despesas de pessoal informadas no Capítulo 07.

Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens - informe as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizadas no preparo e fornecimento de refeições, bem como as despesas com materiais de higiene e limpeza, utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.) utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel, etc.). Incluir pneus, câmara-de-ar, serviços de bordo, etc., consumidos nas atividades de transporte. Nas atividades de informática, incluir: formulários de impressão, disquetes, CDs, etc. Nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo, incluir materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo. Incluir também material de escritório utilizados em todas as atividades. Incluir peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores, etc.).

Despesas financeiras e variações monetárias passivas - informe as despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, etc., bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações de obrigações.

Serviços prestados por terceiros - informe as despesas pagas ou creditadas a profissionais autônomos ou a empresas prestadoras de serviços, tais como: serviços de informática, de auditoria, contábeis, jurídicos, de publicidade, de vigilância e limpeza, de manutenção e reparação de bens móveis e imóveis, etc. Inclua também pagamentos efetuados a figurantes, cantores, conjuntos musicais e artistas sem contrato fixo.

Custo das mercadorias revendidas - informe o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício. **Inclua também o custo dos imóveis próprios vendidos. Não inclua neste código as despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições (código 027).**

Resultados negativos de participações societárias - informe o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

Outros custos e despesas operacionais - informe as despesas e custos operacionais não informados nos itens anteriores, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesa com viagens e representações (inclusive diárias e estadias) assinaturas de revistas e publicações, contribuições e associações de classes, locação de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do código 041, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Despesas não-operacionais - informe todas as despesas não vinculadas à atividade da empresa, tais como: prejuízo na venda de bens do ativo permanente, despesas com constituição de provisões para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não-operacionais.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 069, 097 e 153 devem corresponder aos códigos 007, 018 + 019 e 008, respectivamente. Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como estabelecimento de prestação de serviços, considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços.

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
0161-9	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA Serviço relacionados com a agricultura - Preparação de terrenos de cultivo, sementeira, pulverização aérea, poda de árvores, colheita, jardinagem, contratação de mão-de-obra para agropecuária, etc. Não incluir assistência técnica rural (7416-0)	6010-0	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO Transporte ferroviário interurbano
0162-7	Serviços relacionados com a pecuária - Inseminação artificial, alojamento e cuidado de animais domésticos, condução de animais, pastoreio, etc. - exclusive serviços veterinários (8520-6)	6021-6	Transporte ferroviário de passageiros urbano - exclusive para fins turísticos (6029-1)
0213-5	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SILVICULTURA E A EXPLORAÇÃO FLORESTAL Serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal - Avaliação de massas florestais, estimativa de valor da madeira, cuidados florestais, etc. - exclusive produção de lenha, troncos (0212-7)	6022-4	Transporte metroviário
5111-0	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE: Matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados	6023-2	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS Conforme predominância da receita Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo, intramunicipal, inclusive regiões metropolitanas.
5112-8	Combustíveis, minerais, metais e prod. químicos industriais	6024-0	Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional
5113-6	Madeira, material de construção e ferragens	6025-9	Transporte rodoviário de passageiros sem itinerário fixo - Transporte de funcionários sob contrato, transporte escolar, serviços de táxi, mototaxi, etc.
5114-4	Máquinas e equipamentos industriais, embarcações, etc.	6026-7	TRANSPORTE DE CARGAS Transporte de cargas em geral
5115-2	Móveis e artigos de uso doméstico	6027-5	Transporte de produtos perigosos (combustíveis, produtos químicos, etc.)
5116-0	Têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro	6028-3	Transporte de mudanças - inclusive serviços de guarda-móveis
5117-9	Produtos alimentícios, bebidas e fumo	6111-5	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTICOS Transporte marítimo de cabotagem
5118-7	Produtos não especificados anteriormente (distribuidoras de jornais e revistas comissionadas)	6112-3	Transporte marítimo de longo curso
5119-5	Mercadorias em geral (não especializados)	6121-2	Transporte por navegação por vias internas de passageiros (não urbano)
5020-2	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS Manutenção e reparação de veículos automotores - Oficinas mecânicas, lanternagem, regulação eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, serviços de rebocos, manutenção de ar-condicionado para automóveis, instalação de acessórios, etc.	6122-0	Transporte por navegação interior de cargas
5042-3	Manutenção e reparação de motocicletas	6123-9	Transporte aquaviário urbano (cargas e passageiros) - inclusive transporte aquaviário para fins turísticos
5271-0	REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS Manutenção e reparação de eletrodomésticos	6210-3	TRANSPORTE AÉREO Transporte aéreo regular
5272-8	Reparação de calçados	6220-0	Transporte aéreo não-regular - táxi aéreo
5279-5	Reparação de outros objetos pessoais e domésticos - jóias, relógios, brinquedos, vestuários, móveis, bicicletas, chaveiros, telefones, etc.	6311-8	MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS Serviços de carga e descarga - estiva, desestiva e capatazia
5511-5	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO Hotéis, motéis e pousadas com restaurante explorado pela mesma empresa - não considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6312-6	Armazenamento e depósitos de cargas - inclusive silos
5512-3	Atividade exclusivamente hoteleira - hotéis, pousadas, motéis - considerar as empresas que só oferecem café da manhã	6321-5	ATIVIDADES AUXILIARES A TODOS OS TRANSPORTES Atividades auxiliares aos transportes terrestres - Operação de terminais rodoviários e ferroviários, exploração de estacionamento e edifícios-garagem, administração de rodovias, guarda-volumes, centrais de reservas de táxis, etc.
5519-0	Outros tipos de alojamento - hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albergues turísticos, <i>campings</i> , etc.	6322-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários - Operação de portos; serviços de praticagem e rebocagem em portos e estuários; serviços de vistoria em embarcações, limpeza de embarcações, etc.
5521-2	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo (com garçons e atendimento em mesa) - Restaurantes, churrascarias, pizzarias, chopperias, adegas, tabernas, <i>whiskeries</i> , etc. - inclusive fornecimento de comida a kilo	6323-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos - Operação de aeroportos, controle de tráfego aéreo, serviços de limpeza de aeronaves, etc.
5522-0	Lanchonetes e similares (atendimento predominante em balcão) lanchonetes (inclusive <i>fast-food</i>), bares, botequins, pastelarias, sorveterias, docerias, cafeterias, etc.	6330-4	ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E ORGANIZADORES DE VIAGENS Agências de viagens e organizadores de viagens Operadoras turísticas, serviços de guias turísticos, lojas independentes para venda de passagens, etc.
5523-9	Serviços de alimentação privativos - cantinas e restaurantes instalados em fábricas, hospitais, universidades, clubes, plataformas, etc.	6340-1	ATIVIDADES ORGANIZADORAS DO TRANSPORTE DE CARGAS (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E AÉREO) Organização do transporte de cargas - Despachantes aduaneiros, serviços de comissaria, agenciamento de cargas, agrupação e acondicionamento de cargas, tramitação das formalidades de aduana, fiscais, consulares, contratação de fretes, etc.
5524-7	Serviços de <i>buffet</i> , fornecimento de refeições congeladas, cozinha central para fornecimento de refeições para empresas industriais, de transportes, de construção, hospitais e presídios		
5529-8	Outros serviços de alimentação - quiosques, <i>traillers</i> , etc.		

RELAÇÃO DE ATIVIDADES			
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE			
CÓD	DESCRIÇÃO	CÓD	DESCRIÇÃO
CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
6411-4	Atividades de Correio Nacional - Coleta, distribuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas postais, inclusive agências de correio franqueadas	7411-0	Atividades jurídicas, registro de marcas e patentes, perito judicial, assessoria de direitos autorais
6412-2	Atividades de malote e entrega - Serviços de malote e entrega rápida (<i>courrier</i>), coleta, transporte e entrega de documentos.	7412-8	Atividades de contabilidade e auditoria
TELECOMUNICAÇÕES		7413-6	Pesquisas de mercado e opinião pública, monitoração de rádio.
6420-3	Telecomunicações exceto radiodifusão (9221-5) e televisão (9222-3) - Comunicação telefônica, transmissão de imagens, sons e dados por cabo ou satélite-inclusive, provedores de Internet, radiochamadas, Bip, Pager, etc.	7414-4	Gestão de participação acionárias (<i>holdings</i>). Exclusive <i>holdings</i> financeiras
SERVIÇOS AUXILIARES FINANCEIROS		7416-0	Atividades de assessoria em gestão empresarial e imprensa.
6711-3	Administração de mercados bursáteis - Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros	7420-9	Serviços de arquitetura, engenharia e assessoramento técnico, estudos geofísicos e geodésicos, aerofotogrametria
6712-1	Atividades de Intermediação - Corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, corretores de câmbio, etc.	7430-6	Ensaio de materiais e de produtos (análise de qualidade), certificação
6719-9	Outras atividades auxiliares financeiras - SELIC - Serviço Especial de Liquidação e Custódia -, CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos -, casas de câmbio, administração de vales-restaurantes, farmácia e transporte; exclusive <i>factoring</i> (6559-5)	7440-3	Publicidade, agências de propaganda, <i>out-doors</i> , aluguel de espaço publicitário, serviço de alto-falante para publicidade.
SERVIÇOS AUXILIARES DOS SEGUROS E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA		7450-0	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra temporária
6720-2	Serviços auxiliares de seguros e previdência privada - Corretores de seguros, de planos de previdência privada e de planos de saúde, peritos de seguros, consultoria atuarial, etc.	7460-8	Investigação, vigilância, segurança e transporte e valores
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E DE ALUGUEL		7470-5	Serviços de limpeza em prédios e domicílios, dedetização, desratização, desentupidora, limpeza de caixas d'água, zeladoria, serviços de portaria, etc.
7010-6	Incorporação e compra e venda de imóveis próprios, exceto quando a cargo de empresa construtora	7491-8	Serviços fotográficos (laboratórios, estúdios, revelação e cópias)
7020-3	Aluguel e administração de imóveis próprios	7492-6	Serviços de envasamento e empacotamento por conta de terceiros
7031-9	Corretagem na compra e venda, aluguel e avaliação de imóveis	7493-3	Outros serviços prestados principalmente às empresas - Serviços de tradução e redação, fotocópias, microfilmagem, secretaria, organização de feiras e congressos, cobranças, despachantes (exclusive aduaneiros), recados, intermediação de linhas telefônicas, escafandria, mergulho, etc.
7032-7	Administração de imóveis de terceiros - cobrança de aluguéis e taxas de condomínios, administração de centros comerciais, Shopping Centers, propriedades rurais, etc.	LIMPEZA URBANA E ESGOTO	
ALUGUEL DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES		9000-0	Limpeza urbana (coleta de lixo), esgoto e atividades conexas
7110-2	Aluguel de automóveis	ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS	
7121-8	Aluguel de ônibus, caminhões, reboques, motocicletas, etc.	9211-8	Produção de filmes e fitas de vídeo, estúdios cinematográficos, dublagem, efeitos especiais
7122-6	Aluguel de embarcações	9212-6	Distribuição de filmes e fitas de vídeo - não inclui aluguel (7140-4)
7123-4	Aluguel de aeronaves - exclusive táxi aéreo (6220-0)	9213-4	Projeção de filmes de vídeos-cinemas, salas de projeção, <i>drive-in</i>
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9221-5	Atividades de rádio (produção e difusão de programas)
7131-5	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	9222-3	Atividades de televisão (produção e difusão de programas) inclusive TV por assinatura
7132-3	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia	9231-2	Atividades de teatro, música e semelhantes - Companhias de teatro, conjuntos musicais, gestão de direitos autorais, efeitos especiais de imagens e sons, etc.
7133-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	9232-0	Gestão de salas de espetáculos - inclusive estúdios de gravação de som, casa de cultura, <i>disc jockey</i> (equipes de som), etc.
7139-0	Aluguel de máquinas e equipamentos de outros tipos - inclusive o aluguel de bilhar, aparelhos eletrônicos (<i>Flippers</i>)	9239-8	Outras atividades de espetáculos - Circos, rodeios, discotecas, danceterias, <i>boites</i> , filmagens de festas, etc.
ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INCLUSIVE DE FITAS DE VÍDEO E DISCOS		9240-1	Agências de notícias
7140-4	Aluguel de objetos pessoais e domésticos - fitas de vídeo, vestuário, móveis, eletrodomésticos, material médico, etc.	9262-2	Atividades relacionadas ao lazer - Salões de bilhar, bingo, boliche, concessionárias de loterias, parques de diversão e aquático, locação de pedalinhos, barcos, bicicletas, fliperamas, casas lotéricas, etc. Não inclui clubes, gestão de instalações desportivas, academia de ginástica (9261-4)
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA		SERVIÇOS PESSOAIS	
7210-9	Consultoria em hardware	9301-7	Lavanderias e tinturarias, toalheiros, aluguel de uniformes, etc.
7220-6	Desenvolvimento e edição de software - inclusive consultoria em software	9302-5	Cabeleireiros, barbeiros e salões de beleza - inclusive manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação, maquiagem, etc.
7230-3	Processamento de dados (inclusive digitação)	9303-3	Atividades funerárias
7240-0	Atividades de banco de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico	9304-1	Atividades de manutenção do físico corporal - Saunas, termas, banhos turcos, massagens, institutos de emagrecimento e estética, etc. Não inclui academias (9261-4)
7250-8	Manutenção e reparação de máquina de escritório e de informática	9309-2	Outros serviços pessoais - Agências matrimoniais, engraxates, <i>disk amizade</i> , exploração de sanitários públicos, etc.
		SERVIÇO NÃO CLASSIFICADOS	
		9999-6	Serviços não classificados nos códigos anteriores descreva a atividade no Capítulo 04 item 04



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Serviços e Comércio
Gerência de Pesquisas

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2003

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 72.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
PAS		CNPJ da empresa		PAS	

03 DADOS CADASTRAIS													
DA EMPRESA													
01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL												
02	NOME FANTASIA (se não possuir, registre S/D)												
03	LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)				04	NÚMERO		05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)				
06	BAIRRO/DISTRITO				07	CEP		08	DDD		09	TELEFONE	
11	FAX	12	SIGLA UF	13	NOME DO MUNICÍPIO				14	E-MAIL DA EMPRESA			
DA UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações) Não informar endereço do contador													
15	SUFIXO DA UNIDADE DE COLETA/DV		16	LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)				17	NÚMERO		18	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)	
19	BAIRRO/DISTRITO				20	CEP		21	DDD		22	TELEFONE	
24	FAX	25	SIGLA UF	26	NOME DO MUNICÍPIO				27	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO			

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES													
01	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-03				02	MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA							
01 - Em operação 03 - Paralisada com informação de receita 04 - Extinta com informação de receita				00 - Não houve mudanças 01 - Surgido a partir de fusão ou cisão total 02 - Cisão parcial 03 - Incorporação de/por outra empresa 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES")				03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada					
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA (vide Relação de Atividades em anexo)													
04 - 05 - 06 -												% da Receita 07 - 08 - 09 -	
10	Código da CNAE (vide relação anexa)				11	A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES"? 1- Sim 2 - Não							

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.

Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

Forma de preenchimento: registre os dados com clareza, a máquina ou a caneta esferográfica. O preenchimento dos valores deve ser em REAIS e SEM CENTAVOS. Antes de preencher o questionário, leia as instruções em anexo.

05	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30-09	CÓD	EM 31-12
	Pessoal Assalariado	001		006		011		016	
	Pessoal Não-Assalariado								
	Proprietário e sócios com atividade na empresa	002		007		012		017	
	Sócios cooperados (somente para as cooperativas de trabalho)	003		008		013		018	
	Membros da família sem remuneração	004		009		014		019	
	Total	005		010		015		020	

NOTA: NÃO PREENCHER OS VALORES COM CENTAVOS

06	DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
	Receita Bruta (Se códigos 023 a 025 > 021 + 022, discrine a atividade correspondente em OBSERVAÇÕES)		
	Prestação de serviços (vide Relação de Atividades em anexo)	021	_____,00
	Incorporação, compra e venda de imóveis próprios	022	_____,00
	Revenda de mercadorias - vide instrução de preenchimento	023	_____,00
	Venda de produtos de fabricação própria e serviços industriais	024	_____,00
	Outras atividades (construção civil, agropecuária, etc.)	025	_____,00
	Deduções (-)		
	PIS (-)	026	_____,00
	Vendas Canceladas, ICMS, ISS, SIMPLES, IPI, COFINS (-)	027	_____,00
	Receita Líquida (021 + 022 + 023 + 024 + 025 - 026 - 027)	028	_____,00
	Outras Receitas		
	Aluguel de imóveis (não incluir atividade imobiliária - código 021)	029	_____,00
	Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos	030	_____,00
	Receitas financeiras e variações monetárias ativas	031	_____,00
	Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em cota de participação (inclusive holding)	032	_____,00
	Outras receitas operacionais (recuperação de despesas, etc.)	033	_____,00
	Receitas não-operacionais (lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.)	034	_____,00
	Total (028 + 029 + 030 + 031 + 032 + 033 + 034)	035	_____,00

07	ORIGEM, EM PERCENTUAL, DA RECEITA LÍQUIDA REGISTRADA NO CÓDIGO 028	CÓD	PERCENTUAL
	Mercado interno	036	
	Mercado externo		
	Exportação de mercadorias	037	
	Exportação de serviços (1)	038	
	Total		100%

(1) Considerar as transações entre empresas sediadas no País e empresas sediadas no exterior ou clientes residentes no exterior, inclusive embaixadas. Exemplos: exportação de *software*, serviços de consultoria, chamadas internacionais geradas no exterior - inclusive *roaming* internacional, fretes contratados no exterior, manutenção de aeronaves de empresas aéreas estrangeiras, fornecimento de refeições para empresas aéreas estrangeiras (*catering*), serviços prestados em embarcações estrangeiras, etc.

08	GASTOS COM PESSOAL NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, etc.)	039		,00
Participação nos lucros e honorários da diretoria.....	040		,00
Remuneração dos sócios cooperados (somente para as cooperativas de trabalho)	041		,00
Retiradas pró-labore do proprietário e dos sócios (vide instrução)	042		,00
Contribuições para a Previdência Social (parte da empresa, ou seja, não inclua a contribuição descontada dos salários dos empregados)	043		,00
FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em OBSERVAÇÕES)	044		,00
Contribuições para a previdência privada (parte da empresa, ou seja, não inclua a contribuição descontada dos salários dos empregados)	045		,00
Indenizações por dispensa (trabalhistas e incentivadas)	046		,00
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.)	047		,00
Total	048		,00

CUSTOS DAS MERCADORIAS, MATERIAL DE CONSUMO E DE REPOSIÇÃO, CUSTO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS E CUSTO DE PROGRAMAÇÃO NO ANO		CÓD	VALOR EM REAIS
Mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica - vide instrução	049		.00
Custo das mercadorias revendidas - não inclua gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alimentação (código 049)	050		.00
Combustíveis e lubrificantes consumidos em veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, etc	051		.00
Matérias-primas para fabricação própria (no caso de exercer também atividade industrial)	052		.00
Custo de incorporação e de vendas de imóveis próprios vendidos	053		.00
Custo de programação das empresas de televisão por assinatura	054		.00
Total	055		.00

10 DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO (não inclua salários, retiradas e outras remunerações, custos já informados no Capítulo 09, depreciação, constituição de provisões e despesas não operacionais)		CÓD	VALOR EM REAIS
Aluguéis de imóveis (inclusive condomínios) de máquinas, equipamentos e veículos. Não inclua despesas com arrendamento mercantil (<i>leasing</i>)	056		,00
Publicidade e propaganda, inclusive bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade	057		,00
Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, administradoras de cartão de crédito, agências de viagem, agenciadores de cargas, etc.)	058		,00
Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas)	059		,00
Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas)			
Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informática, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia, etc.)	060		,00
Vigilância, segurança e transporte de valores	061		,00
Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou <i>backbone</i> de internet)	062		,00
Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras), afretamento de embarcações e aeronaves e aluguel de espaços em embarcações.....	063		,00
Mão-de-obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão-de-obra (vide instrução)	064		,00
Manutenção e reparação de imóveis, veículos em geral (aeronaves, ônibus, caminhões, embarcações, etc.), instalações, máquinas e equipamentos	065		,00
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos, etc.)	066		,00
Armazenagem, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa de atracação, despesas aeroportuárias e rodoviárias, serviços de rebocadores, de praticagem, etc.)	067		,00
Pedágio	068		,00
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, CPMF, alvarás, etc.) - não inclua ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, etc.	069		,00
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet)	070		,00
Energia elétrica, gás, água e esgoto	071		,00
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias em estoque, passageiros, cargas, etc.)	072		,00
Viagens e representações (inclusive diárias e estadias)	073		,00
Material de expediente e de escritório	074		,00
Direitos autorais, franquias e <i>royalties</i> pelo uso de marcas e patentes, direitos de transmissão de imagens e cotas ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de televisão cedentes das imagens	075		,00
Outras despesas operacionais (não inclua despesas financeiras, depreciação e constituição de provisões, que devem ser informados nos Capítulos 11 e 12)	076		,00
Discrimine os principais valores deste código quando ultrapassar 20% do total - Código 077			
_____			,00
_____			,00
_____			,00
_____			,00
Total	077		,00

11	DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO	CÓD	VALOR EM REAIS
Despesas com arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de máquinas, equipamentos e veículos.....	078		
Despesas financeiras (inclusive <i>factoring</i> e taxa de juros de longo prazo)	079		
Variações monetárias passivas	080		
Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em cota de participação	081		
Total	082		

DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO, DESPESAS NÃO OPERACIONAIS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO		CÓD	VALOR EM REAIS
Depreciação e amortização - não inclua depreciação acumulada	083		,00
Despesas não-operacionais (prejuízo na alienação de bens do ativo imobilizado, etc.)	084		,00
Provisão para imposto de renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido	085		,00
Outras provisões (provisão para devedores duvidosos, etc.)	086		,00
Total	087		,00

13	AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO TANGÍVEL NO ANO	CÓD	AQUISIÇÕES	CÓD	BAIXAS
			VALOR EM REAIS		VALOR EM REAIS
Terrenos	088	.00	094	.00	
Edificações	089	.00	095	.00	
Máquinas, equipamentos e instalações (inclusive processamento de dados)	090	.00	096	.00	
Meios de transporte	091	.00	097	.00	
Outros (móveis e utensílios, etc)	092	.00	098	.00	
Total	093	.00	099	.00	

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	14 DE TODA EMPRESA				15 DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS			
	OS CÓDIGOS 127 E 155 DEVEM CORRESPONDER AOS CÓDIGOS 020 E 039 A 042, RESPECTIVAMENTE				O CÓDIGO 211 DEVE CORRESPONDER AOS CÓDIGOS (021 + 022)			
	PESSOAL OCUPADO EM 31/12/03		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		ESTAB. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/ RECEITA BRUTA NO ANO		RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ANO	
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALOR EM REAIS	CÓD	Nº DE ESTAB	CÓD	VALOR EM REAIS
Rondônia	100		128	,00	156		184	,00
Acre	101		129	,00	157		185	,00
Amazonas	102		130	,00	158		186	,00
Roraima	103		131	,00	159		187	,00
Pará	104		132	,00	160		188	,00
Amapá	105		133	,00	161		189	,00
Tocantins	106		134	,00	162		190	,00
Maranhão	107		135	,00	163		191	,00
Piauí	108		136	,00	164		192	,00
Ceará	109		137	,00	165		193	,00
Rio Grande do Norte	110		138	,00	166		194	,00
Paraíba	111		139	,00	167		195	,00
Pernambuco	112		140	,00	168		196	,00
Alagoas	113		141	,00	169		197	,00
Sergipe	114		142	,00	170		198	,00
Bahia	115		143	,00	171		199	,00
Minas Gerais	116		144	,00	172		200	,00
Espírito Santo	117		145	,00	173		201	,00
Rio de Janeiro	118		146	,00	174		202	,00
São Paulo	119		147	,00	175		203	,00
Paraná	120		148	,00	176		204	,00
Santa Catarina	121		149	,00	177		205	,00
Rio Grande do Sul	122		150	,00	178		206	,00
Mato Grosso do Sul	123		151	,00	179		207	,00
Mato Grosso	124		152	,00	180		208	,00
Goiás	125		153	,00	181		209	,00
Distrito Federal	126		154	,00	182		210	,00
Total	127		155	,00	183		211	,00

AUTENTICAÇÃO	
Após verificar se as informações foram prestadas em REAIS e SEM CENTAVOS, se estão corretas e sem rasuras	
Data de entrega: ____/____/____	Data de devolução: ____/____/____
Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Tel.: Ramal:	Fax:
Assinatura:	
Assinatura do Técnico de Pesquisas:	

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

NOTA
CASO A EMPRESA OPTE POR PRESTAR AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE MEIOS MAGNÉTICOS, O PROGRAMA PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO PODERÁ SER OBTIDO PELA INTERNET NO ENDEREÇO:
<http://www.ibge.gov.br>

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	(continua)
INFORMAÇÕES GERAIS Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na Relação de Atividades no final deste questionário. I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS Preencha os Dados Cadastrais da Empresa e da Unidade de Coleta utilizando somente endereços pertencentes à empresa. Não preencha os itens 16 a 26 com o endereço do contador. Caso seja estabelecimento único, os itens 03 a 13 devem ser iguais aos itens 16 a 26. CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS Item 02 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de venda de serviços com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação). Item 15 - Sufixo da Unidade de Coleta - Caso seja estabelecimento único, este item poderá estar em branco ou preenchido com sufixo igual a 0001. Quando a empresa possuir mais de um estabelecimento (filial) e o endereço da Unidade de Coleta for diferente da Sede da Empresa, preencher este item com o sufixo do endereço da empresa (filial) designado a prestar as informações. ATENÇÃO: Não informar endereço do contador. CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES Item 01 - Situação Cadastral em 31-12-03 - registre nas quadriculas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo: 01 - Em operação - se a empresa estava funcionando em 31.12.03. 03 - Paralisada com informação de receita - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) paralisada(s) em 31.12.03, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. 04 - Extinta com informação de receita - se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerrada(s) em 31.12.03, porém, tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita. Itens 02 e 03 - Mudanças na Estrutura da Empresa - devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente, caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura da empresa. Caso não tenha ocorrido, no ano base pesquisado, nenhuma mudança na estrutura da empresa, preencher com 00 - Não houve mudanças. Item 04 - Principais atividades realizadas - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 2003 e o respectivo percentual sobre a receita. Não utilize descrições genéricas, tais como: serviços de telecomunicações, serviços prestados a empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadriculas do código 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE -, correspondente à atividade principal da empresa, conforme descrição da Relação de Atividades. Caso a atividade principal não conste na relação, utilize o código 9999-6.	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

(continuação)

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios.

Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e nas atividades administrativas, inclusive diretores não-sócios e o presidente da empresa. Em relação a este item, registre, na coluna correspondente, as pessoas ocupadas em **31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-03**.

Pessoal não-assalariado - informe, nos códigos correspondentes, o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar nos códigos **003, 008, 013 e 018** o número de cooperados que trabalharam na atividade fim da Cooperativa no ano de 2003.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Informar nos **códigos 021, 022, 023, 024 e 025** as receitas brutas provenientes das atividades executadas pela empresa no exercício pesquisado. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados nos **códigos 026 e 027**.

021 - Receita de prestação de serviços - informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na **Relação de Atividades** deste questionário.

022 - Receitas de incorporação de imóveis - informar as receitas provenientes da atividade de incorporação, compra e venda de imóveis próprios.

023 - Receita de revenda de mercadorias - informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. Não inclua neste código a receita de serviços de alimentação (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no **código 021**.

031 - Receitas financeiras e variações monetárias ativas - informar as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicação financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

032 - Resultado positivo em participações societárias e em cota de participação - informar o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

033 - Outras receitas operacionais - informar as demais receitas operacionais, tais como: franquias, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, receitas eventuais, etc.

034 - Receitas não-operacionais - informar as receitas resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como: lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo permanente, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

CAPÍTULO 07 - ORIGEM DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS NO ANO

036 - Mercado Interno e 037 e 038 - Mercado Externo - Discriminar, em percentual, a receita informada no **código 028** de acordo com sua origem, ou seja, mercado interno ou externo, sendo este último o resultado das transações entre residentes e não-residentes do país. Considerar serviços tais como: exportação de *softwares*, serviços de consultoria prestados no exterior, chamadas internacionais geradas no exterior, inclusive *roaming* internacional, fretes gerados no exterior, manutenção de aeronaves de empresas aéreas estrangeiras, etc.

CAPÍTULO 08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

039 - Salários e outras remunerações - informar o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no **código 046**. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens (**código 073**) e qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (**códigos 059**).

040 - Participação nos lucros e honorários da diretoria - informar a parcela do lucro líquido distribuída aos funcionários, bem como os honorários da diretoria e dos membros dos conselhos fiscal, consultivo ou deliberativo.

041 - Remuneração dos sócios cooperados (somente para as cooperativas de trabalho) - informar os pagamentos efetuados aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefícios concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.)

042 - Retiradas pró-labore do proprietário e dos sócios - considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário com atividade na empresa.

043 - Contribuições para Previdência Social - informar as despesas da empresa, de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados.

044 - FGTS - informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo SIMPLES não desobriga a empresa de preencher este código.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

Magdalena Sophia Cronemberger Araújo Góes

Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

Gerência de Pesquisas de Comércio e Serviços

Maurício de Souza Andrade

Gerência de Planejamento

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Planejamento

Clician do Couto Oliveira

Maria Deolinda Borges Cabral

Maurício de Souza Andrade

Elaboração do texto

Magdalena Sophia Cronemberger Araújo Góes

Maria Deolinda Borges Cabral

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Preparo dos originais

Eurico de Oliveira Junior

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração**Estruturação textual e tabular**

Beth Fontoura
Carmen Heloísa P. Costa
Katia Vaz Cavalcanti

Diagramação tabular

Beth Fontoura

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
José Luís Nicola
Kátia Domingos Vieira
Maria de Lourdes Amorim
Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns
Marisa Sigolo Mendonça
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Gráfica**Impressão/acabamento**

José Augusto dos Santos

Gerência de Documentação**Normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva
Aparecida Tereza Rodrigues Requeira
Diva de Assis Moreira
Solange de Oliveira Santos
Renata Luiza de Souza Dias (estagiária)

Elaboração de quartas-capas

Ana Raquel Gomes da Silva
Bruno Klein
Elizabeth Saramela Nogueira

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981

volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983

volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983

volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983

volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985

volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002

volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989

volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989

volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989

volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8

v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990

v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991

v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991

volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991

volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0403-7, 2000

volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991

volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, 4ª edição, ISBN 85-240-0495-9, 1996

volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004

volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996

- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000
- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
 - v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
 - v.2 - Estruturas de ponderação, pesos regionais e tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, ISBN 85-240-3081-X, 2002
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil ISBN 85-240-3702-4, 2003
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, ISBN 85-240-3735-0, 2004
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, ISBN 85-240-3760-1, 2004
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria : Produção, ISBN 85-240-3770-9, 2004
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de cálculo dos itens sazonais alimentícios, ISBN 85-240- , 2005